SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 01 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IV | Nº 0894

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço, do tipo menor preço por lote, destinado a aquisição de peças e acessórios mecânicos, bem como a prestação de serviços de mão de obra mecânica, para realizar a manutenção do veiculo Iveco que realiza a coleta do lixo urbano. Processo Administrativo nº. 173/Semad/2013, Recurso Orçamento vigente. Com Data de abertura de proposta e inicio da sessão pública, prevista para o dia 06/03/2013, a partir das 08h00min, fica PRORROGADO para o dia 15/03/2013 a partir das 09h00min, horário local, na sala da Comissão de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados no sitio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, bem como na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, ou através do telefone (069) 3643-1255 ou 8486-8136.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 28 de fevereiro de 2013.

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:C8D94C89

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE CEDÊNCIA Nº 32/2013

Decreto n.º 032/GP/2013.
De 22 de fevereiro de 2013

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE FUNCIONÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., RANIERY LUIZ FABRIS, no uso de suas atribuições legais, e o processo de n. 326/2013, que tem como objeto a prorrogação de disponibilidade de servidor municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica cedido a Prefeitura do Município de Costa Marques - RO, o servidor Sr. ODIRLEI DA SILVA, no cargo de Professor Pedagogia, Nível II, carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - O servidor (a) prestará serviços para a Prefeitura Municipal de Costa Marques - RO, no período de 01/03/2013 a 01/03/2014, devendo a Prefeitura municipal de Costa Marques – RO., arcar com todos os ônus de remuneração e direito do servidor.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:5F9069AE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2013

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço global por LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito : Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, valor global estimado R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) processo administrativo n.º 130/2013 - **Data para cadastramento de propostas, 01/03/13 as 13:00h, abertura de propostas 14/03/2013 as 09h00 e início da sessão pública: 14/03/13, as 09:30h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 28 de Fevereiro de 2013.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:B89743EC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
PROCESSO Nº 089/2013
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2013
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. **003/2013** que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de FUNILARIA, destinado a reforma dos ônibus que compõem a frota escolar deste município,** que teve como vencedor as seguintes empresas:
Fornecedor: **ANJS Transporte de Passageiros e Escolar LTDA 07.731.068/0001-90**
VALOR TOTAL R$ **74.520,00** (setenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais)

Cacaulândia – RO, 28 de Fevereiro de 2013.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:B95FB3DD

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

Fica convocado o **Sr. MARIVALDO DOS SANTOS,** servidor público**,** RG nº **628.117 SSP/RO**, e CPF nº **639.186.842-53**, ocupante do Cargo de **CARPINTEIRO,** desde 01 de Agosto de 2003, Matricula nº 239-03; que se encontra de Licença para Tratar de Interesses Particulares, a retornar ao cargo no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, uma vez que venceu o prazo concedido da referida licença no dia 20 de Fevereiro de 2013.

Cacaulândia, 27 de Fevereiro de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Rodrigues de Souza Alquieri
Código Identificador:7BC4E7A0

GABINETE DO PREFEITO
LEI 577/GP/PMC/2013

LEI MUNICIPAL Nº 577/GP/2013
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito Municipal de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Cacaulândia, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte.

L E I:

Art. 1º - Inclui no Plano Plurianual 2010-2013, no Programa 0132 – CAPTAÇÃO DE ÁGUA, AÇÃO - 1020 – CV CAPTAÇÃO DE ÁGUA, bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2013 através da inclusão do Projeto Atividade na LOA 2013, descrito no artigo 2º desta Lei.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R$ 723.615,34(Setecentos e vinte e três mil, seiscentos e quinze reais, trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 41, parágrafo II e artigo 43 parágrafo II da Lei Federal 4.320/64, conforme a seguir:

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
17.512.0132.1020 – CV CAPTAÇÃO DE ÁGUA
4.4.9.0-51 – Obras e Instalações
R$ 723.615,34(Setecentos e Vinte e Três Mil Seiscentos e Quinze Reais, Trinta e Quatro Centavos).

Art. 3º - A cobertura de dotação dos valores descritos nos artigos 2º ao 5º, no valor de R$ 723.615,34(Setecentos e vinte e três mil, seiscentos e quinze reais, trinta e quatro centavos), será por Excesso de arrecadação de acordo com o saldo remanescente do exercício anterior do convênio Termo de Compromisso nº TC/PAC-0163/2007, firmado com o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde/Fundação Nacional da Saúde - FUNASA.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 27 de fevereiro de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:42B4E92C

GABINETE DO PREFEITO
LEI 578/GP/PMC/2013

LEI MUNICIPAL DE Nº 578/GP/PMC/2013.
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

AUTORIZA INCLUSÃO DE NOVO ELEMENTO DE DESPESA AO ORÇAMENTO VIGENTE E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito Municipal de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Cacaulândia, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º Inclui no Plano Plurianual 2010-2013, no Programa 0087 – APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR, novo elemento de despesa na ação 2033 – CV SALÁRIO EDUCAÇÃO bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2013 através da inclusão do Projeto Atividade na LOA 2013, descritos nos artigos 2º e 3º desta Lei.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir no orçamento vigente, novo elemento de despesa na ação 2033 – CV SALÁRIO EDUCAÇÃO através de Crédito Adicional no valor de R$ 30.000,00(Trinta Mil Reais), conforme a seguir:

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
12.361.0087.2033 – CV SALÁRIO EDUCAÇÃO
4.4.9.0-52 – Equipamento e Material Permanente

R$ 30.000,00(Trinta Mil Reais).

Art. 3° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 27.359,34(Vinte e Sete Mil, Trezentos e Cinqüenta e Nove Reais, Trinta e Quatro Centavos), conforme a seguir:

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
12.361.0087.2033 – CV SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 17.359,34(Dezessete Mil Trezentos e Cinqüenta e Nove Reais, Trinta e Quatro Centavos).

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
12.361.0087.2033 – CV SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.9.0-39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoas Jurídicas
R$ 10.000,00(Dez Mil Reais).

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ R$ 12.568,16(Doze Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais, Dezesseis Centavos), conforme a seguir:

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
12.361.0087.2031 – CV FNDE/PNAT
3.3.9.0-39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoas Jurídicas
R$ 12.568,16(Doze Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais, Dezesseis Centavo).

Art. 5º A cobertura de dotação dos valores descritos nos artigos 2º 3º e 4º, no valor de R$ 69.927,50(Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais, Cinqüenta Centavos), será por superávit financeiro do balanço do exercício anterior, conforme anexo I, integrante a esse projeto de lei, o qual segue em anexo.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 27 de Fevereiro de 2013

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Anexo I
Superávit Financeiro

Demonstrativo do equilíbrio financeiro, expurgados os valores referentes ao Instituto de Previdência e Fundo Municipal de Saúde.

Discriminação	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit Financeiro (R$)
Balanço Consolidado	13.168.655,55	2.929.263,67	10.239.391,88
Balanço Fundo Municipal de Saúde	5.526.008,09	2.724.977,40	2.801.030,69
Balanço Inst. Previdência	6.285.465,10	0,00	6.285.465,10
Resultado Financeiro Ajustado	1.357.182,36	204.286,27	1.152.896,09
Crédito Suplementar utilizado			0,00
Crédito Suplementar a ser utilizado			69.927,50
Saldo			1.082.968,49

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:332B4DB8

GABINETE DO PREFEITO
LEI 579/GP/PMC/2013

LEI MUNICIPAL Nº 579/GP/2013
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

AUTORIZA INCLUSÃO DE NOVO ELEMENTO DE DESPESA AO ORÇAMENTO VIGENTE E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito Municipal de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Cacaulândia, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,
L E I:
Art. 1º Inclui no Plano Plurianual 2010-2013, no Programa 0087 – APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR, novo elemento de despesa na ação 2.034 – CV TRANSPORTE ESCOLAR bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2013 através da inclusão do Projeto Atividade na LOA 2013, descritos nos artigos 2º e 3º desta Lei.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir no orçamento vigente, novo elemento de despesa na ação 2034 – CV TRANSPORTE ESCOLAR através de Crédito Adicional no valor de R$ 84.736,95(Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Seis Mil, Noventa e Cinco Centavos), conforme a seguir:

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
12.361.0087.2034 – CV TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
R$ 84.736,95(Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Seis Mil, Noventa e Cinco Centavos).

Art. 3º A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 2º, no valor de R$ 84.736,95(Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Seis Mil, Noventa e Cinco Centavos), será por superávit financeiro do balanço do exercício anterior, conforme anexo I, integrante a esse projeto de lei, o qual segue em anexo.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 27 de fevereiro de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Anexo I
Superávit Financeiro

Demonstrativo do equilíbrio financeiro, expurgados os valores referentes ao Instituto de Previdência e Fundo Municipal de Saúde.

Discriminação	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit Financeiro (R$)
Balanço Consolidado	13.168.655,55	2.929.263,67	10.239.391,88
Balanço Fundo Municipal de Saúde	5.526.008,09	2.724.977,40	2.801.030,69
Balanço Inst. Previdência	6.285.465,10	0,00	6.285.465,10
Resultado Financeiro Ajustado	1.357.182,36	204.286,27	1.152.896,09
Crédito Suplementar utilizado			69.927,60
Crédito Suplementar a ser utilizado			84.736,95
Saldo			998.231,54

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:4A2431AB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 03/2013. PROCESSO Nº. 473/ORDINARIO/2013

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da SUPEL, torna público a realização de licitação na modalidade CARTA CONVITE, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS, visando atender aos pedidos da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**. A** abertura da sessão está marcada para dia 11/03/2013 às 09h00. Para obtenção do referido convite, diretamente na CPL, na prefeitura municipal de Cacoal.
Fone: (69) 3907 - 4285.
Horário: Das 07h30 às 13h30.
Cacoal – RO, 28 de fevereiro de 2013.

NEDESON TACCONI
Superintendente da CPL

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:DFBEE21F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.052/PMC/11

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP CONTRATADA: CONCREZON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA . PROCESSO:3921/GL/2011 – Vol. V OBJETO: Aditivar o prazo e valor do contrato n. 052/PMC/2011 DO PRAZO: 30 (trinta) dias DO VALOR: 153.472,30 DATA: 26 de fevereiro de 2013.
MUNICÍPIO DE CACOAL
FRANCESCO VIALETTO

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:6B9F73AC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL PARA O CARGO DE ENFERMEIRO DO EDITAL 001/PMC/2013.

A Prefeitura Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, através da Comissão Organizadora do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, nomeado pela Portaria n. 182/GAB/2013, publica a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL PARA O CARGO DE ENFERMEIRO, conforme segue:

CARGO: ENFERMEIRO – 40 HORAS SEMANAIS

ORDEM	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	NASCIDO EM:	NR FILHOS:	NOTA
•	MARIANA KELY DINIZ GOMES DE LIMA	29901372-8 SSP/SP	28/3/1978	0	52
•	ROSANA MERLY BOSSA BATISTA	11331333 SSP/RO	10/9/1980	0	44
•	LEDA ADELINA LOPES	1386990 SSP/SC	31/3/1963	3	40
•	GLEICE MARA TURATI	1529528-1	27/12/1969	1	40
•	MARCIA QUERINO DE LIMA	2375702-7 SSP/MT	10/4/1975	2	40
•	SIMONE MOREIRA DE MORAIS	1275380-7	26/05/1977	3	40
•	SILVIA KELLY JALLES	785867 SESP/RO	2/9/1982	1	40
•	CESZANNE OLIVEIRA DE ABREU	923187 SESDC/RO	24/10/1985	2	40
•	DANIELE CRISTINA RIBEIRO GUEDES	901008 SSP/RO	27/9/1987	0	40
•	RODRIGO DANILO HERMES	1690055-3 SSP/MT	25/1/1988	0	40
•	NEIDE ANE ALMEIDA DE ANDRADE	808512	9/12/1984	0	38
•	JOLIANE TAMIRES DURAN SIMOES	1010176	21/12/1989	0	32
•	ADRIANA DE OLIVEIRA OTTO AMORIM	504857 SSP/RO	9/7/1976	3	30
•	ANGELITA MARIA ESTEVÃO	601901	28/12/1976	1	30
•	MARIA EUNICE AIARDES	102.803-83 MT	11/8/1977	0	30
•	ELIZANDRA VAZ DA SILVA BARBOSA	546715 SSPRO	2/1/1982	1	30
•	GRACIELE DIAS BRUNEL	943369 SSP/RO	10/3/1985	0	30
•	NAIARA LUCIA FABI	883633	10/7/1986	0	30
•	NATALIA APARECIDA LABENDZ FERREIRA	852213 SESDC/RO	5/10/1986	1	30
•	FLAVIA PATRICIA DA SILVA	834155	18/11/1986	0	30
•	MARIENE DE PAULA BRAGA	871.969 SSPRO	20/3/1987	0	30
•	DEBORA MATHIAS ALVES	642425 SSPRO	10/12/1987	0	30
•	JONATAS CAMILO FIRMINO	1021654	14/4/1988	0	30
•	MILENA CRISTYNA GONÇALVES REIS	1027270 SSPRO	28/5/1988	0	30
•	GISLAINE NICOLAU DE SOUZA	1002157	6/6/1988	0	30
•	ANGELICA DE SOUZA COSTA	982300	20/7/1988	0	30
•	NAIZA NUNES VIOLATO	10.674.112-3 SSP/PR	4/9/1988	0	30
•	LIBIA MICHELINE SILVA	38703406-7	20/9/1988	0	30
•	DEBORA FERREIRA MEDEIROS	992.522 SSPRO	13/12/1988	0	30
•	LEIDIANE FONSECA VIANA	1028358 SSPRO	29/7/1989	0	30
•	TAISE TAMIRES CAVALIERI	590924 SSP/RO	30/8/1989	0	30
•	ELIZETE SILVA LARA RANGEL	1140676 SSP/RO	16/3/1990	0	30
•	DIEGO FONTOURA DE SOUZA	1003935	20/3/1990	0	30
•	DENISE DE FATIMA DE OLIVEIRA	106858-9	20/4/1990	0	30
•	FERNANDA DE JESUS MENDONÇA	997754	4/1/1991	0	30

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2013.

VIVIANE LOURENÇO PLAÇA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:68949CEB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2º. ADITIVO AO EDITAL 001-PMC-2013

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DE MEDICOS E ENFERMEIROS DO QUADRO DE PESSOAL TEMPORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACOAL.

A Prefeitura Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, através da Comissão Organizadora do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, nomeado pela Portaria n. 182/GAB/2013,

RESOLVE:

I – Publicar as novas datas de HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, RECURSOS e HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL E FINAL para os cargos de MÉDICOS, conforme segue:

Descrição	Data:
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	05/03/2013
Recurso da HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	06/03/2013, das 7:30h às 13:30h na sede da Prefeitura do Município de Cacoal, sito a Rua Anísio Serrão 2.100.
Publicação da Análise dos RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	07/03/2013
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL	08/03/2013
Recurso da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL	09/03/2013, das 7:30h às 13:30h na sede da Prefeitura do Município de Cacoal, sito a Rua Anísio Serrão 2.100.
Publicação da Análise do Recurso da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL	12/03/2013
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	13/03/2013.

II – Para o cargo de ENFERMEIRO, ratificam-se as datas contidas no Edital 001-PMC-2013.

III – Corrigir a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL para o cargo de ENFERMEIRO, que ONDÊ-SE LÊ: "Cacoal – RO, 25 de Fevereiro de 2.013", LEIA-SE: "Cacoal-RO, 28 de Fevereiro de 2013".

IV – Ratificam-se os demais itens do Edital 001-PMC-2013.

Cacoal – RO, 28 de fevereiro de 2013.

VIVIANE LOURENÇO PLAÇA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:75C89BF6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PE 004/2013

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°004/2013

Processo nº065/2013 e 133/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria **028/2013/SEGAB/PMCNR de 23 de janeiro de 2013**, que torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** com o regime de **Registro de Preço** sob o **Nº 004/2013/CPL/PMCNR/2013**, do tipo **MENOR PREÇO por Item,** com **valor estimado em R$ 587.937,75** (quinhentos e oitenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) na forma de execução indireta, realizado por meio da internet no site: www.bll.org.br com sessão de disputa dos preços no dia: **13 de março de 2013 as 09:45h(**hr de Brasília). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2454 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240. Das 7h30min. às 13h30min.

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Medicamentos e insumos para atender o Hospital de Pequeno Porte – HPP e a Farmácia Básica Pertencente ao municipal de Campo Novo de Rondônia de acordo com o estabelecido no projeto básico e executivo (ANEXO I)

Campo Novo de Rondônia, 28 de fevereiro de 2013.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial de PMCNR

Publicado por:
átila Santos Silva
Código Identificador:BB0B4868

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2013/SEGAB/PMCNR

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

"Exonera Gilson Carlos da Silva do Cargo de Diretor de Departamento de Gestão Territorial Ambiental e Áreas Protegidas e dá Outras Providências"

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Exonera GILSON CARLOS DA SILVA RG 942753/SESDEC/RO e CPF 802.268.412-00, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL AMBIENTAL E ÁREAS PROTEGIDAS.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:0C9371DE

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 586/2013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre Contratação de Médicos por Tempo Determinado para atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal poderão efetuar contratação profissional médico por tempo determinado, nas condições, prazos e regime especial previstos nesta lei.
Parágrafo único – As contratações a que se referem o caput deste artigo, dar-se-ão sob a forma de contrato de regime especial.
Art. 2º - Consideram-se como de excepcional interesse público as contratações por tempo determinado que visam:
I – atender à falta de médicos para atendimento ambulatorial e urgência e emergência;
II – combater surtos epidêmicos;
III – promover campanhas de saúde pública que não sejam de caráter contínuo, mas eventuais, sazonais, temporárias ou imprevisíveis, por fato alheio à vontade da administração pública; desde que haja em seu desempenho subordinação do contratado ao órgão público, vedado o aproveitamento dos contratados em qualquer outra área da administração municipal;
Art. 3º - O recrutamento do pessoal a ser contratado nos termos desta lei será feito mediante processo seletivo simplificado por análise de *curriculum* sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial do Estado e do Município.
§ 1º - O processo seletivo simplificado será regulamentado por Edital, atendidos os seguintes pressupostos de validade:
I – ampla publicidade, inclusive da motivação da necessidade das contratações;

II – estabelecimento de critérios objetivos de julgamento e avaliação, a serem estabelecidos no Edital de convocação;
III – inexistência de critérios que dificultem a recorribilidade das decisões da comissão de avaliação e julgamento, por parte dos candidatos, bem como pelo controle externo social;
IV – vinculação às regras do edital e à classificação final do certame.
§ 2º - O processo seletivo simplificado terá as suas características regulamentares adequadas às características e motivos das contratações, admitida sua natureza sumária apenas para os casos de emergência e urgência.
Art. 4º - As contratações serão feitas por tempo determinado, pelo prazo de 6 (seis) meses.
§ 1º - Permanecendo a necessidade que gerou a contratação na forma da presente Lei, os prazos estabelecidos neste artigo poderão ser prorrogados por uma única vez e até o prazo previsto no contrato original.
§ 2º - As prorrogações devem ser formalizadas em termo aditivo ao contrato inicial e encaminhadas para autorização do Prefeito, no prazo máximo de 10 (dez) dias do termo final de vigência do contrato e plenamente demonstrada a necessidade de prorrogação da contratação nos termos desta Lei.
Art. 5º - As contratações na forma da presente Lei somente poderão ser feitas com estrita observância do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal bem como dos limites de gastos com pessoal e mediante prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 6º - É proibida a contratação, nos termos desta lei, de servidores que já pertencem ao quadro da Administração Pública Municipal.
Art. 7º - A remuneração do pessoal contratado, será de acordo com o disposto na Lei nº 3.999/1961, que trata do piso salarial dos médicos.
Art. 8º - O pessoal contratado nos termos desta Lei fica vinculado obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social cujas contribuições devem ser recolhidas durante a vigência da contratação.
Art. 9º – O contratado na forma da presente Lei responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.
Art. 10 – Os contratados na forma desta Lei sujeitam-se às seguintes penalidades:
I – advertência, aplicada verbalmente em caso de mera negligência;
II – repreensão, aplicada por escrito, em caso de desobediência ou falta de cumprimento dos deveres e reincidência em falta que tenha resultado na pena de advertência;
§ 1º - É motivo de rescisão da contratação, nos termos desta Lei, a ausência ao serviço por mais de 7 (sete) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado.
§ 2º - É também motivo de rescisão da contratação, nos termos desta Lei, a nomeação ou designação do contratado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.
Art. 11 – O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, assegurando-se o pagamento das verbas rescisórias, em especial 13º salário proporcional, férias proporcionais acrescidas do terço constitucional:
I – pelo término do prazo contratual;
II – por iniciativa do contratado.
§ 1º - A extinção do contrato, no casos do inciso II, será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
§ 2º - A extinção do contrato, por iniciativa do contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia até o término do contrato.
Art. 12 – Efetivada a contratação autorizada por esta Lei, o contratante encaminhará a respectiva documentação ao Tribunal de Contas do Estado, para fins de registro.
Art. 13 – A contratação nos termos desta Lei não confere direitos nem expectativa de direito à efetivação no serviço público municipal.
Art. 14 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSCIMAR FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:602A13BC

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 066/2013/SEGAB/PMCNR

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

"lota o Servidor Samuel Lopes de Brito na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências"

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar SAMUEL LOPES DE BRITO RG 263965/SSP/RO e CPF 079.576.612-20, com desempenho de suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação E.M.E.F Nova Floresta.

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:E51157BB

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2013/SEGAB/PMCNR

"Concede Suplementação de Horas aos Servidor da Secretaria Municipal de Educação e da Outras Providencias"

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida suplementação horas semanais na carga horária dos servidores abaixo relacionados.

Nº	PROFESSOR (A)	ESC./ LOCAL SUPLEMENTAÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	IVA DA SILVA FONSECA MUNIZ	EMEF TANCREDO NEVES II	25 HORAS
02	MAICON JEAN DE MORAES	EMEF TANCREDO NEVES II	25 HORAS
03	MARIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	EMEF TANCREDO NEVES II	25 HORAS
04	MARIA LUCIA DA SILVA BARBOSA	EMEF TANCREDO NEVES II	25 HORAS
05	ROSANGELA APª ALVES BANABÁ	EMEF TANCREDO NEVES II	25 HORAS
06	ANDRÉIA PEREIRA	EMEF RIO BRANCO	10 HORAS
07	BADIA L. DE SOUZA	EMEF RIO BRANCO	10 HORAS
08	CENIRA BRAGA	EMEF RIO BRANCO	25 HORAS
09	VANESSA AMORIM	EMEF RIO BRANCO	25 HORAS
10	ZENITE BRAGA	EMEF RIO BRANCO	25 HORAS
11	DIRLENE APª. MACHADO DA COSTA	EMEF 7 DE SETEMBRO	10 HORAS
12	LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	EMEF 7 DE SETEMBRO	25 HORAS
13	MARIA CRISTINA DOS S. SILVA	EMEF 7 DE SETEMBRO	10 HORAS
14	TEREZA BANASZESKI	EMEF 7 DE SETEMBRO	10 HORAS
15	WANIA DA SILVA	EMEF 7 DE SETEMBRO	25 HORAS
16	REGINA MARIA DO N. FRANHOLZ	EMEF MANOEL BANDEIRA	25 HORAS
17	CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	EMEF NOVA FLORESTA	25 HORAS
18	HELOISA FUZARI ORTIZ	EMEF NOVA FLORESTA	25 HORAS
19	LUCIMAR ALVES SANTANA	EMEF NOVA FLORESTA	25 HORAS
20	VICENTE FERNANDES	EMEF NOVA FLORESTA	25 HORAS
21	DENISE BATISTA DE SOUZA	EMEF CARAMURU	15 HORAS
22	FRANCIELE MENDES MARQUES	EMEF CARAMURU	25 HORAS
23	FABIANA DE LOURDES BICALHO	EDUCAÇÃO INFANTIL	10 HORAS
24	GILCELIA JACINTO DE LAIA	EDUCAÇÃO INFANTIL	25 HORAS
25	ANA MUNIZ AQUINO	EMEIF CASSIANO RICARDO	10 HORAS
26	ANTONIO CELSO DA SILVA LIMA	EMEIF CASSIANO RICARDO	10 HORAS
27	LÉA FERREIRA DE OLIVEIRA DÁROS	EMEIF CASSIANO RICARDO	25 HORAS
28	MARTA FAUSTINO DA SILVA BARROS	EMEIF CASSIANO RICARDO	25 HORAS
29	MIRÉA MOREIRA MENDES	EMEIF CASSIANO RICARDO	10 HORAS
30	SILVANA SOUZA DA SILVA	EMEIF CASSIANO RICARDO	10 HORAS
31	SILVIA ALVES DE LIMA	EMEIF CASSIANO RICARDO	10 HORAS
32	MARIA CIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	EMEF NOVA FLORESTA	25 HORAS

Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.
Publique-se e cumpra-se

OSCIMAR FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:271B8143

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE PROFESSORES NÍVEL II (GRADUADO)

EDITAL N. 001/2013/SEMEC.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme documentações constantes nos autos do Processo n. 105/2013, resolve estabelecer e divulgar a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo Simplificado 001/2013, conforme segue:**
Entrega dos recursos das inscrições será recebida pela comissão do teste seletivo simplificado 001/2013 Na Secretaria de Educação, Das 7hs e 30m às 13hs e 30m do dia 04 de março de 2013. **Via E-mail:** postagem ate às 13h30min do dia 04 de março de 2013, e **Via Fax**: ate às 13h30min do dia 04 de março de 2013, conforme Edital Item 2.

Nome	Lotação/Escola	Disciplina	Período	C/H
Cristiane Apª. de Souza Xavier	E.M.E.F. Cassiano Ricardo	Ed. Física	Mat/Vesp	40
Edileide Lobo de Miranda	E.M.E.F. Cassiano Ricardo	Ed. Física	Mat/Vesp	40
Eluciana de Souza da Silva	E.M.E.F. Cassiano Ricardo	Ed. Física	Mat/Vesp	40
Verônica Aquino Boing	E.M.E.F. Cassiano Ricardo	Ed. Física	Mat/Vesp	40
Edivaldo do Nascimento Costa	E.M.E.F. Caramuru	Ed. Física	Matutino	25
Izaias Barroso da Mota	E.M.E.F. Caramuru	História	Matutino	25
Luiza Mª. Da Silva Santos Oliveira	E.M.E.F. Caramuru	História	Matutino	25
Marcelino Rutzatz	E.M.E.F. Caramuru	Ed. Física	Matutino	25
Maria Vanderléia de Lima	E.M.E.F. Caramuru	História	Matutino	25
Yuri Lopes de Oliveira	E.M.E.F. Caramuru	História	Matutino	25
Roberto Júnior Batista	E.M.E.F. Rio Branco	Ed. Física	Mat/Vesp	40
Maria Imaculada da Silva	E.M.E.F. Rio Branco	História	Mat/Vesp	40
Ana Paula de Oliveira Laia	E.M.E.F. Nova Floresta	Ciências	Vespertino	25
Cleidiane Bastos de Deus	E.M.E.F. Nova Floresta	Ed. Física	Vespertino	25
Gildivã Carlos Dias	E.M.E.F. Nova Floresta	Geografia	Vespertino	25
Heloisa Fuzare Ortiz	E.M.E.F. Nova Floresta	Ciências	Vespertino	25
Jhonatan Matias da Silva Lemos	E.M.E.F. Nova Floresta	Ed. Física	Vespertino	25
Leidiane Alves dos Santos	E.M.E.F. Nova Floresta	Ed. Física	Vespertino	25
Leidiane Lúcia Vieira dos Santos	E.M.E.F. Nova Floresta	Geografia	Vespertino	25
Max Ribeiro Filho	E.M.E.F. Nova Floresta	Geografia	Vespertino	25
Rute Santos Pereira	E.M.E.F. Nova Floresta	Ciências	Vespertino	25
Solange Aparecida do Bonfim	E.M.E.F. Nova Floresta	Matemática	Vespertino	25
Danilo Machado da Silva	E.M.E.F. Tancredo Neves II	Geografia	Vespertino	25
Gleidimar Alves Santos	E.M.E.F. Tancredo Neves II	História	Vespertino	25
Jadson Cabral de Morais	E.M.E.F. Tancredo Neves II	História	Vespertino	25
Jennifer Pierre Caetano	E.M.E.F. Tancredo Neves II	Ed. Física	Mat/Vesp	40
Maicon Cleber Ferreira de Freitas	E.M.E.F. Tancredo Neves II	História	Vespertino	25
Maicon Jean de Moraes	E.M.E.F. Tancredo Neves II	História	Vespertino	25
Quézia Fuzinato Candioto	E.M.E.F. Tancredo Neves II	História	Vespertino	25
Wilson da Silva Teodoro	E.M.E.F. Tancredo Neves II	História	Vespertino	25
Ana de Souza	E.M.E.F. 7 de Setembro	Pedagogia	Mat/Vesp	40
Andréia Vancini	E.M.E.F. 7 de Setembro	Pedagogia	Mat/Vesp	40
Brenda Nury da Costa Nunez	E.M.E.F. 7 de Setembro	Ciências	Vespertino	25
Dayane Lopes da Silva	E.M.E.F. 7 de Setembro	História	Vespertino	25
Débora Isaías Martins	E.M.E.F. 7 de Setembro	Pedagogia	Mat/Vesp	40
Douglas Gomes Oliveira	E.M.E.F. 7 de Setembro	Matemática	Vespertino	25
Eliedna Almeida Costa de Lima	E.M.E.F. 7 de Setembro	Pedagogia	Mat/Vesp	40
Everton Blan Krebs	E.M.E.F. 7 de Setembro	Ciências	Vespertino	25
Francilene Rodrigues Lima	E.M.E.F. 7 de Setembro	Pedagogia	Mat/Vesp	40
Hermeson Falção	E.M.E.F. 7 de Setembro	Geografia	Vespertino	25
Neuza Ferreira dos Santos	E.M.E.F. 7 de Setembro	História	Vespertino	25
Patricia Vilela Guimarães	E.M.E.F. 7 de Setembro	Pedagogia	Mat/Vesp	40
Rafael Westpfal	E.M.E.F. 7 de Setembro	História	Vespertino	25
Waldeir Pereira Santos Filho	E.M.E.F. 7 de Setembro	Ed. Física	Mat/Vesp	40
Maria dos Anjos G. de S. Santos	E.M.E.F. Guimarães Rosa	Pedagogia	Mat/Vesp	40
Madalena Barbosa da Silva	E.M.E.F. Novo Paraíso	Pedagogia	Mat/Vesp	40
Ana Maria Alves Correa	E.M.E.F. Novo Paraíso	Pedagogia	Mat/Vesp	40
Adriana Barbosa	E.M.E.F. Novo Paraíso	Pedagogia	Mat/Vesp	40
Zaqueu Jonatas Pinto	Semec	Música	Mat/Vesp	40

NÃO ENVIARAM OPÇÃO DE LOTAÇÃO E/OU DISCIPLINA				
Nome	**Lotação/Escola**	**Disciplina**	**Período**	**C/H**
Flávio Pereira Santos	Não Informou			
Josiane Rodrigues dos Santos	Não Informou			
Christiane Brandemburg Moura	Não Informou			
Gilson Portela dos Santos	Não Informou			
Leonir Aparecida de Lima Valentim	Não Informou			

Campo Novo de Rondônia, 01 de março de 2013.

MÁRCIO DA COSTA MURATA
Sec. Mun. de Educação Port. 677/2011/gab/pmcnr

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:410DD8E3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 163/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **163/GABINETE E OUTRAS/2013**, em favor de:

Processo: 163/GABINETE E OUTRAS/2013
PREGÃO PRESENCIAL: 005/CPL/2013

LICITANTE VENCEDOR

IRMÃOS RUSSI LTDA
CNPJ: 34.700.685/0002-58
Lotes: 01, 02
Material de Consumo (Combustíveis – GASOLINA COMUM & ÓLEO DIESEL COMUM)
Valor a Referente aos Itens e de R$ 526.295,10 (Quinhentos e vinte e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos)

TOTAL GERAL R$ 526.295,10 (Quinhentos e vinte e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos)

Candeias do Jamari - RO, 28 de Fevereiro de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BF87B255

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 164/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **164/SEMED/2013**, em favor de:

Processo: 164/SEMED/2013
PREGÃO PRESENCIAL: 006/CPL/2013

LICITANTE VENCEDOR

IRMÃOS RUSSI LTDA
CNPJ: 34.700.685/0002-58
Lotes: 01, 02
Material de Consumo (Combustíveis – GASOLINA COMUM & ÓLEO DIESEL COMUM)
Valor a Referente aos Itens e de R$ 330.768,30 (Trezentos e trinta mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)

TOTAL GERAL R$ 330.768,30 (Trezentos e trinta mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)

Candeias do Jamari - RO, 28 de Fevereiro de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D463D2AC

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 075/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **075/SEMSAU/2013**, em favor de:

Processo: 075/SEMSAU/2013
PREGÃO PRESENCIAL: 007/CPL/2013

LICITANTE VENCEDOR

IRMÃOS RUSSI LTDA
CNPJ: 34.700.685/0002-58
Lotes: 01, 02
Material de Consumo (Combustíveis – GASOLINA COMUM & ÓLEO DIESEL COMUM)
Valor a Referente aos Itens e de R$ 323.224,32 (Trezentos e vinte e três mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)

TOTAL GERAL R$ 323.224,32 (Trezentos e vinte e três mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)

Candeias do Jamari - RO, 28 de Fevereiro de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:AAA018E4

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 158/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **158/SEMA/2013**, em favor de:

PROCESSO: 158/SEMA/2013
CONVITE: 011/CPL/2013

LICITANTE VENCEDOR

ROVEMA VEICILOS E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 02.118.203/0001-02
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15
Material de Consumo (Peças de Reposiçao)
Valor Contratado R$ 17.240,45 (Dezessete mil duzentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)
Prestação de Serviços (Serviços Mecânicos)
Valor Contratado R$ 1.770,00 (Hum mil setecentos e setenta reais)

TOTAL GERAL R$: 19.010,45 (Dezenove mil dez reais e quarenta e cinco centavos)

Candeias do Jamari - RO, 28 de Fevereiro de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2C27FE9B

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 134/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **134/SEMED/2013**, em favor de:

PROCESSO: 134/SEMED/2013
CONVITE: 013/CPL/2013

LICITANTE VENCEDOR

O. S. CORREIA – ME
CNPJ: 17.102.998/0001-38
Itens: 01 (Global)
Prestação de Serviços (Manutenção Preventiva e Corretiva em Central de Ar)
Valor Contratado R$ 77.500,00 (Setenta e sete mil e quinhentos reais)

TOTAL GERAL R$: 77.500,00 (Setenta e sete mil e quinhentos reais)

Candeias do Jamari - RO, 28 de Fevereiro de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C7C28884

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 188/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **188/SEMA/2013**, em favor de:

PROCESSO: 188/SEMA/2013

LICITANTE VENCEDOR

THORCK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS TRONCO E BALANÇAS LTDA
CNPJ: 05.972.567/0001-43
Itens: 01
Material Permanente (Cabinte Suplementar em Alumínio)
Valor Contratado R$ 8.000,00 (Oito mil reais)

TOTAL GERAL R$: 8.000,00 (Oito mil reais)

Candeias do Jamari - RO, 28 de Fevereiro de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:E3D645AC

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 177/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **177/SEMED/2013**, em favor de:

PROCESSO: 177/SEMED/2013

LICITANTE VENCEDOR

LADIRLAU ZEED DO NASCIMENTO
CNPJ: 12.631.811/0001-70
Cotação: 001 - Item: 01
Prestação de Serviços (Coffee Break – ENCONTRO PEDAGÓGICO)
Valor Contratado R$: 1.980,00 (Hum mil novecentos e oitenta reais)

TOTAL GERAL R$: 1.980,00 (Hum mil novecentos e oitenta reais)

Candeias do Jamari - RO, 28 de Fevereiro de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5229F43D

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 187/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **187/SEASDEM/2013**, em favor de:

PROCESSO: 187/SEASDEM/2013

LICITANTE VENCEDOR

LADIRLAU ZEED DO NASCIMENTO
CNPJ: 12.631.811/0001-70
Cotação: 001 - Item: 01
Prestação de Serviços (Coffee Break – DIA INTERNACIONAL DA MULHER)
Valor Contratado R$: 4.933,75 (Quatro mil novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)

TOTAL GERAL R$: 4.933,75 (Quatro mil novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)

Candeias do Jamari - RO, 28 de Fevereiro de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:92A5889E

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 192/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **192/SEMUC/2013**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

TRICAT PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 13.611.894/0001-06
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28
Material de Consumo (Peças de Reposição)
Valor Contratado R$: 3.376,74 (Três mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos)
Prestação de Serviços (Serviços Mecânicos)
Valor Contratado R$: 190,00 (Cento e noventa reais)

TOTAL GERAL R$: 3.566,74 (Três mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

Candeias do Jamari - RO, 28 de Fevereiro de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:622AC297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2013
À Superintendência Municipal de Suprimentos- SUPRI.

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA e HOMOLOGAÇÃO do** Processo: 014/**SEMSAU/2013**, em favor ;
OBJETO: OBJETO: Registro de Preços Aquisição de Material de Consumo PENSO HOSPETALAR, (Compressa de Gaze Hidrófila, Esfigmomanômetro completo, Colar Cervical tamanho variado, Luva de procedimento, (PMG), Máscara facial, Atadura de crepe e outros) para atender as unidades visando atender as necessidades Secretaria Municipal de saúde – SEMSAU.

LICITANTE VENCEDORA;
Empresa: **COVAN COM, VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**,
CNPJ: 02.475.985/0001-37
ITENS: 1, 2,3, 4, 5, 6,7,8,9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55,56, 58, 59, 60, 61, 62, 63,64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77,78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,131 132, 133,134,135,136,137,138,139,140 e 141.

Valor Total dos itens R$ 225.818,05 (Duzentos vinte e cinco mil oitocentos e dezoito reais e cinco centavos);
Valor Contratado R$: 225.818,05 (Duzentos vinte e cinco mil oitocentos e dezoito reais e cinco centavos)
BASE LEGAL: Leis n° 10.520/2002; 8.666/93 e LC 123/2003.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta, por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com preço da pesquisa de mercado, a Pregoeira declarou vencedora do certame a licitante: **COVAN COM, VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ: 02.475.985/0001-37,** e decidiu adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei Federal n° 10.520/2002.
HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora: **COVAN COM, VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA,** pela Pregoeira, o Prefeito Municipal do Candeias do Jamari, homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei Federal n° 8.6666/93.
Candeias do Jamari, 29 de fevereiro de 2013.

OSVALDO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2F3DBAA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 001/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
001/CPL/2013

OBJETO: Aquisição de material de consumo (Gêneros Alimentícios), pelo Sistema Registro de Preços, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação, conforme os termos e condições do edital do pregão supracitado e seus anexos passam a fazer parte integrante deste contrato independente de transcrição.

DETENTORAS:

N. G. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 12.331.679/0001-80
GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME
CNPJ: 01.663.647/0001-66
HARPIA COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNP: 10.751.719/0001-18
MENDOZA & IKENOHUCHI LTDA
CNPJ: 03.238.232/0001-70

1 – DAS REQUISIÇÕES
1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente à Comissão Permanente de Licitações - CPL.
1.2. As requisições serão encaminhadas à CPL contendo:
a) Descrição do objeto requisitado e quantidade; data limite e local para entrega;
b) Nome, cargo e matrícula do requisitante e do(s) beneficiário(s);
1.3. A CPL poderá criar formulários de requisição.
1.4. Recebida a requisição, a CPL anotará os pedidos nos controles e ato contínuo expedirá Ordem de Fornecimento que será remetida ao Órgão requisitante para a devida emissão da Nota de Empenho.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
2.1. A CPL em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da CPL responsável;
b) O servidor da CPL, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;
c) Caberá ao executor declarar no processo de requisição data, dia e hora da comunicação e o nome do empregado da DETENTORA com quem se comunicou.
2.2. É expressamente vedado à DETENTORA acolher pedido de servidores não previamente credenciados a efetuar solicitações.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES
3.2. Ao receber as requisições a CPL anotará o pedido no ¨controle de requisições¨;
3.3. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivos ordenadores de despesa para atesto e pagamento;
3.4. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5° § 3º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
ADETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:
4.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento formal;
4.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.
4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.
4.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA
5.1.1 No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no edital e as disposições contidas nos artigos de 73 á 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
5.2 A Prefeitura se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, o lote de produtos entregues cujos materiais venham a apresentar percentual de defeitos/falhas superior a 5%(cinco) por cento, ou ainda, que não atendam as especificações constantes do Edital, Termo de Referência ou da Proposta Comercial, cabendo à licitante contratada sua substituição no prazo máximo de 03(três) dias, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades previstas no edital.
5.3 A empresa vencedora de cada item ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório à Ordem de Fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto no referido instrumento convocatório e seus anexos no prazo máximo de 03 (três) dias, conforme determina a lei.
5.4 Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob as responsabilidades de Servidor e/ou Comissão de Recebimento da Gerência de Transportes Oficiais.
5.5 O prazo de entrega dos itens, objeto desta Ata, será de até **30(Trinta) Dias**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração.
5.6 Local de entrega: Almoxarifado da Prefeitura Municipal

Endereço: Avenida Ulisses Guimarães – 1921 – Bairro União – Candeias do Jamari - Rondônia
Horário de expediente: 07:30 à 13:30 de Segunda a Sexta Feira em dias úteis.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
6.1 A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.
6.2 O respectivo Órgão terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.
6.3 A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2.1, a partir da data de sua reapresentação.
6.4 A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.
6.5 O Município de Candeias do Jamari/RO, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal, e entrega do material.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1 A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital que poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

8 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
8.1 A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
a) As Detentoras do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;
d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
8.2 A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
8.3 A decisão da CPL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
8.5 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
8.6 Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
8.7 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.
8.8 As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório, edital de **Pregão Presencial: 001/CPL/2013/SRP**, no item 15 e seus subitens.

9 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO
9.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO, ou qualquer outro Órgão tanta da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos da Art. 12 do Decreto Municipal 212/2009.
9.2 Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

10 - REALINHAMENTO DE PREÇO
10.1 Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2° do Decreto Municipal 212/2009, podendo ser tanto para maior quanto para menor.
10.2 O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4°, I ao III do Decreto Municipal 212/2009, ou do detentor do registro, neste último caso deverá ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N.F. de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.
10.3 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta CPL e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.
10.4 Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.
10.5 O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.
10.6 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subseqüente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta CPL.
10.7 O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

11 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1 PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM.**
11.2 Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
12.2 Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
12.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal 212/200 Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
12.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação, Termo de Referencia e seus anexos.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor

Candeias do Jamari-RO, 22 de Fevereiro de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Pregoeiro

SHEYLA CRISTINA MORAES SILVA
Secretaria Municipal de Educação

EMPRESAS DETENTORAS

N. G. COMÉRCIO AT. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 12.331.679/0001-80
Renata Aparecida E. da Rocha
CPF: 961.598.392-68

GUTA DISTRIBUIDORA DE P. ALIMENTICIOS LTDA – ME
CNPJ: 01.663.647/0001-66
Carlos Eduardo A. de Oliveira
CPF: 689.430.162-04

HARPIA COMÉRCIO DE GENEROS ALIM. SERVIÇOS LTDA
CNP: 10.751.719/0001-18
Rose Mary Gonçalves
CPF: 271.771.651-34

MENDOZA & IKENOHUCHI LTDA
CNPJ: 03.238.232/0001-70
Luis Lopes Ikenohuchi Herrera
CPF: 889.050.802-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
001/CPL/2013

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

EMPRESA DETENTORA DOS ITENS ABAIXO:
N. G. COMÉRCIO AT. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 12.331.679/0001-80

VALOR TOTAL DOS ITENS R$ 231.458,42 (Duzentos e trinta em mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

ITEM	OBJETO/ DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	P. UNIT.
07	AMILDO DE MILHO: composição nutrional mínima 85 de carboidratos e valor calórico de 300Kcal em 100g, produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e lavras; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado; embalado em caixa; se suas condições deverão estar de acordo com a nta-37 (Decreto 12.486 de 20/10/78); caixa com 500g embalagem contendo marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade do produto de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	MAISENA	742	Pct..	1,60
10	BATATA INGLESA, lisa, de 1ª qualidade, “in natura”, firme, intacta e limpa, com casca, sem lesões ou sinais de apodrecimento, selecionada, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras/cortes), tamanho e conformação uniformes, devendo ser graúdas. Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	REGIONAL	2.435	Kg.	2,09
17	BISCOITO ÁGUA E SAL, com 37g de carboidratos, 12g de proteína, 13g de lipídeos, 428cal. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; água, sal e outras substancias permitidas. Validade mínima 5 meses a contar da entrega,em embalagem pesando 400 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-48(decreto 12486,de 20/10/78).	AGUIA	4.876	Pct	2,60
18	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER, amanteigado, composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), creme vegetal, amido, açúcar, sal refinado, soro do leite, margarina, fermento químico bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma de manteiga, fermento biológico, contém glúten, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, especialmente a resolução RDC 175/2003 da ANVISA/MS Resolução 12/78 do CNNPA/MS, Resolução RDC 12/01 da ANVISA/MS, Portaria 540/70 da SVS/MS e Portaria 74/94 do DINAL/MS. Unidade de fornecimento: Pacote com 400g..	AGUIA	4.876	Pct.	2,78
19	BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha de LEITE, Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, al refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, aromatizante lecitina de soja, acidulante láctico, contém glúten, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, especialmente a Resolução RDC 175/2003 da ANVISA/MS, Resolução 12/78 do CNNPA/MS, Resolução RDC 12/01 da ANVISA/MS, Portaria 540/97 da SVS/MS e Portaria 74/94 do DINAL/MS. Unidade de Fornecimento: pacote com 400g.	DALLAS	2.342	Pct	2,59
20	BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha de CHOCOLATE, Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, corante caramelo, cacau em pó, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, aromatizante idêntico ao natural de chocolate, acidulante láctico, contém glúten, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor., Unidade de Fornecimento: pacote com 400g.	DALLAS	2.342	Pct	2,59
21	BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha de COCO, Unidade de Fornecimento: pacote com 400g. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; amido de milho e fécula de arroz. Porção de 30g; Valor calórico: 129Kcal; proteína: 2,3g; Carboidrato: 22g; Gordura total: 3,3g; Gordura Saturada: 0,9g; Gordura trans: 0,9g; Sódio: 96mg; Gordura Vegetal hidrogenada; açúcar invertido, coco ralado, sal e fermento químico.	DALLAS	2.342	Pct	2,59
22	BISCOITO DOCE, tipo MAISENA, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura ou óleo vegetal, leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução RDC 175/2003 da ANVISA/MS, Resolução 12/78 do CNNPA/MS, Resolução RDC 12/01 da ANVISA/MS, Portaria 540/97 da SVS/MS e Portaria 74/94 do DINAL/MS. A embalagem deverá conter no mínimo 200 g.	AGUIA	2.342	Pct	1,33
25	CARNE MOÍDA - Produto obtido da carne bovina da parte acém entre a pá e a extremidade do pescoço do boi, devidamente moída duas vezes adequado, livres de gordura, sebo e sangue e acondicionada em embalagem plástica de até 1 (um) kg. O processo de obtenção da carne deverá seguir as normas federais de saúde e higiene e o estabelecimento registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento.	FRIGON	5.062	Kg.	6,98
31	CEREAL DE AVEIA, alimento pré-cozido e de fácil preparo, indicado como complemento alimentar para crianças. Utilizado no preparo de mingau, com frutas, legumes ou vitaminas, enriquecido com vitamina e sais minerais, ingredientes: farinha de arroz, açúcar, fosfato tri cálcio, fosfato dissódico anidro, vitamina (A, B1, B2, B6, C, D, E, PP-NIACINA) sais minerais (CÁLCIO FERRO, SÓDIO E FOSFORO), aromatizante (aroma sintético idêntico ao natural sabor baunilha. Embalagem com 250g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos - CNNPA.	NUTRIBON	1.225	Pct.	3,19
33	COCO RALADO - Produto obtido a partir de frutos sadios, ralado e esfiapado, com coloração homogênea, isento de detritos, sem odores estranhos. Não deverá estar acrescido de açúcar e estar desidratado e parcialmente desengordurado. Composto basicamente da polpa de coco parcialmente desengordurada c/ conservador INSS 223. pacote com 100gramas	MAIS COCO	1.825	Pct	2,88
34	COLORIFICO (COLORAU) natural em pó fino, vermelho, próprio para o consumo humano, livre de fungos e impurezas. Pacote C/ 500g. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega	Q-DELICIA	902	Pct	2,98
36	EXTRATO, de tomate, concentrado, embalagem, contendo no mínimo 200g, com prazo de validade mínimo de 180 dias. Ingredientes Básicos: tomate, açúcar e sal, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	OLÉ	3.292	Lata/Pct	1,40
37	FARINHA DE TAPIOCA: com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas;acondicionado em embalagem, contendo 1Kg, suas condições deverão estar de acordo com o decreto 12486 de 20/10/78.	Q-DELICIA	1.146	Pct	4,20
38	FARINHA DE TRIGO: Pó fino, de coloração branca, com fermento, com odor e sabor característico do produto; sem a presença de umidade e rancidez.	DONA BENTA	1.300	Pct	1,89
39	FARINHA DE MANDIOCA: grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem em polietileno atóxico, transparente, termos soldado, com capacidade para 01 Kg. Referência nutricional: 9.07g de umidade, 1.05g de resíduo mineral, 0g de gordura total, 1.87g de proteína, 7.80g de fibra alimentar, 80.21g de carboidrato, 328.32g de valor calórico, 63.82MG de cálcio, 3.46MG de ferro, 5.76MG de sódio.	DONA NINA	1.761	Pct	2,80
40	FEIJÃO preto, tipo 1, "in natura". Embalagem em polietileno atóxico, transparente, termos soldado, com capacidade para 01 kg, com prazo de validade mínimo de 180 dias.	KAWANE	2.772	Pct	3,80
43	FUBÁ, Refinado de milho; simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalagem contendo	MIKA	603	Pct	1,10

	500g, validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-34 (decreto 12.486 de20/10/78).				
45	LEITE UHT Integral, embalagem longa vida de 01 Litro. Referência Nutricional: 35.2g de lipídios, 32.1g de protídeos, 50.0g de glicídios, 1218MG de cálcio, 1092MG de fósforo, 144.00MG de potássio, 662.0 kcal de calorias.	TRADIÇÃO	52.310	Litro	1,84
54	MILHO BRANCO PARA CANJICA: com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas;acondicionado em embalagem, contendo 500 g, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 12486 de 20/10/78.	Q-DELICIA	1.747	Pct	1,80
65	SAL refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem pacote em polietileno transparente, atóxico, termos soldado, com capacidade para 1(um) kg, com prazo de validade mínimo de 12 meses ou com declaração "produto não perecível".	LEBRE	1.197	Kg.	1,20
67	SELECTA DE LEGUMES: em conserva de ervilha, batata, cenoura e salmoura, (água e sal). Embalagem com 200g.	OLÉ	400	Lata/Und.	1,50
75	VINAGRE, Ingredientes: fermentado acético de álcool e de vinho tinto, Composição: contém conservador INS 224, corante natural INS 150d, acidez 4,2%, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml. Com no mínimo 0g de lipídeos, 0g de proteína, 0g de carboidrato, 0g de calorias.	VIRROSAS	638	Frasco	1,59

EMPRESA DETENTORA DOS ITENS ABAIXO:
GUTA DISTRIBUIDORA DE P. ALIMENTICIOS LTDA – ME
CNPJ: 01.663.647/0001-66
VALOR TOTAL DOS ITENS R$ 273.887,49 (Duzentos e setenta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

ITEM	OBJETO/ DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	P. UNIT.
02	AÇÚCAR cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, com teor de sacarose mínimo de 99,0% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P. sem fermentação, isento de sujeiras, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Pacote em polietileno leitoso, atóxico, termos soldado, com capacidade para 2 kg, com prazo de validade mínimo de 12 meses.	MESTRE CUCA	4.176	Pct.	3,25
03	ALFACE, lisa, fresca, Tipo: extra, sem lesões ou sinais de apodrecimento, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes e agrotóxico, sem danos físicos e mecânicos, Unidade de Fornecimento: maço acondicionado em embalagem atóxica perfazendo no mínimo 200 g, "in natura", folhas verde vivo, selecionadas, sem fungos, de primeira qualidade, firme e limpa. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	INATURA	1.088	Maço	1,80
04	ALHO nacional branco, com casca, íntegro, sem lesões ou sinais de apodrecimento, de primeira qualidade, pacote de 100 a 500g.	NACIONAL	626	Kg.	9,35
05	ALMÔNDEGAS AO MOLHO, pronto para servir, polpa de tomate, amido, açúcar, cebola, sal, especiarias (orégano, louro, salsa e alho) carne bovina, carne separada de aves, farinha de trigo, farinha de rosca, cebola, Proteína de soja, fécula de mandioca, peso líquido 420g Composição Nutricional para 80g: valor calórico: 85Kcal, Carboidrato: 5g; Proteína: 7,3g, Sódio: 377mg.	ANGLO	750	Latas	3,15
06	ARROZ; agulhinha; tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico e ou polipropileno, embalagem contendo 5 Kg, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-33(decreto 12.486 de 20/10/78).	MESTRE CUCA	5.425	Pct	10,50
12	BEBIDA LÁCTEA, fermentada com polpa de fruta AMEXA. Ingredientes: Leite pasteurizado, soro de leite, açúcar (sacarose), preparado a base de polpa de ameixa (polpa de ameixa, sacarose, fermento lácteo LAC BINHO, Embalagem com 1 litro. Valor calórico: 200Kcal; Carboidrato: 33g; Proteína: 5,6g; Gordura totais: 5,2g; Gordura Saturada: 3,4g; Cálcio: 150mg com base em 200ml.	LACBINHO	3.592	Litro	2,78
14	BEBIDA LÁCTEA, fermentada com polpa de MORANGO. Ingredientes: Leite pasteurizado, soro de leite, açúcar (sacarose), preparado a base de polpa de morango (polpa de morango, sacarose, fermento lácteo LAC BINHO, Embalagem com 1 litro. Valor calórico: 200Kcal; Carboidrato: 33g; Proteína: 5,6g; Gordura totais: 5,2g; Gordura Saturada: 3,4g; Cálcio: 150mg com base em 200ml.	LACBINHO	5.720	Litro	1,98
15	BEBIDA LÁCTEA, fermentada com polpa de SALADA DE FRUTAS. Ingredientes: Leite pasteurizado, soro de leite, açúcar (sacarose), preparado a base de polpa de frutas diversas (polpa de morango, sacarose, fermento lácteo LAC BINHO, Embalagem com 1 litro. Valor calórico: 200Kcal; Carboidrato: 33g; Proteína: 5,6g; Gordura totais: 5,2g; Gordura Saturada: 3,4g; Cálcio: 150mg com base em 200ml.	LACBINHO	3.600	Litro	2,78
24	CARNE BOVINA - COXÃO - DURO, de primeira, sem osso, "in natura". O processo de obtenção da carne deverá seguir as normas federais de saúde e higiene e o estabelecimento registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento.	FRIGON	4.162	Kg.	11,79
27	CARNE MOÍDA DE BOVINO AO MOLHO, Carne bovina moída, cebola, farinha de trigo, extrato de tomate, amido, sal, extrato de tomate , amido, sal, extrato de carne, corante caramelo e pimenta do reino. Porção 100g; Valor calórico: 60Kcal; Carboidrato: 4,6g; Proteína: 8,2g; Gordura total: 1g; Gordura Saturada: 0,5g; Gordura totais: 0,1g; Fibra: 0,7g; Sódio: 399mg . Embalagem em lata; Peso líquido: 392g	ODERICH	600	Latas	3,91
30	CEREAL DE ARROZ, alimento pré-cozido e de fácil preparo, indicado como complemento alimentar para crianças. Utilizado no preparo de mingau, com frutas, legumes ou vitaminas, enriquecido com vitamina e sais minerais, ingredientes: farinha de arroz, açúcar, fosfato tricálcio, fosfato dissódico anidro, vitamina (A, B1, B2, B6, C, D, E, PP-NIACINA) sais minerais (CÁLCIO FERRO, SÓDIO E FOSFORO), aromatizante (aroma sintético idêntico ao natural sabor baunilha. Embalagem com 250g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos - CNNPA.	NUTRIBOM	1.980	Pct.	3,19
46	LINGÜIÇA CALABRESA, pura, resfriada, de primeira qualidade. O processo de obtenção da carne deverá seguir as normas federais de saúde e higiene e o estabelecimento registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento.	PEPERI	4.185	Kg	9,79
47	LINGÜIÇA CALABRESA DEFUMADA, mista, de primeira qualidade. O processo de obtenção da carne deverá seguir as normas federais de saúde e higiene e o estabelecimento registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento.	PEPERI	169	Kg	10,75
48	MAÇÃ, nacional, Grupo: vermelha, cor natural, "in natura", de primeira qualidade, com casca, sem lesões ou sinais de apodrecimento, firme e limpa, selecionado. Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	INATURA	1.505	Kg	2,75
52	MAMÃO de 1° qualidade, espécie: havaí. cor natural, "in natura", de primeira qualidade, com casca, firme e limpa, selecionado, sem lesões ou sinais de apodrecimento. Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano,	INATURA	1.505	Kg	2,13

	acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.				
53	MARGARINA CREMOSA C/SAL, embalagem com 500g acima de 60% de lipídios	CLAYBOM	360	Pote/Und.	3,35
62	POLPA DE FRUTAS, natural, Sabor: MARACUJÁ, Unidade de Fornecimento: embalagem pacote com 2Kg.	ZANATA	1.935	Pct	12,05
64	QUEIJO MUSSARELA – Fatiado, bandeja com 500 gr, identificado individualmente com etiqueta, contendo informações técnicas estabelecidas em legislação pertinente ao produto. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	ITALAC	400	Bandeja	7,20
68	SOPÃO DE CARNE, com os ingredientes: macarrão, farinha de trigo, sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, glutamato monossódico, levedura seca inativa, condimentos, açúcar, cenoura, alho poro, proteína texturizada de soja, repolho, pimentão vermelho, especiarias, carne bovina, pimenta-do-reino, inosinato de sódio, corante caramelo e aromatizante. Contém glúten.	NUTRIMENTAL	480	Kg	16,20
69	SOPÃO DE FRANGO, com os ingredientes: macarrão, farinha de trigo, sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, glutamato monossódico, levedura seca inativa, condimentos, açúcar, cenoura, alho poro, proteína texturizada de soja, repolho, pimentão vermelho, especiarias, carne bovina, pimenta-do-reino, inosinato de sódio, corante caramelo e aromatizante. Contém glúten.	NUTRIMENTAL	480	Kg	16,40
70	SUCO de fruta concentrado sabor CAJU. Sem aroma ou corante artificial. Com diluição de 1x8 (litro concentrado para 8 litros de água). Ingredientes Básicos: água, suco integral de cajú, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml ou 1L em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	FRUTISA	241	Litro	3,70
71	SUCO de fruta concentrado sabor GOIABA. Sem aroma ou corante artificial. Com diluição de 1x8 (litro concentrado para 8 litros de água). Ingredientes Básicos: água, suco integral de goiaba, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml ou 1L em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	FRUTISA	406	Litro	7,35
72	SUCO de fruta concentrado sabor MARACUJÁ. Sem aroma ou corante artificial. Com diluição de 1x8 (litro concentrado para 8 litros de água). Ingredientes Básicos: água, suco integral de maracujá, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml ou 1L em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	FRUTISA	676	Litro	8,35
73	TEMPERO COMPLETO, Ingredientes Básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, Unidade Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: em pasta, sem pimenta; produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	LORENZ	320	Kg.	4,45

EMPRESA DETENTORA DOS ITENS ABAIXO:
HARPIA COMÉRCIO DE GENEROS ALIM. SERVIÇOS LTDA
CNP: 10.751.719/0001-18
VALOR TOTAL DOS ITENS R$ 183.354,11 (Cento e oitenta e três mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e onze centavos)

ITEM	OBJETO/ DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	P. UNIT.
01	ACHOCOLATADO, em pó, solúvel, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	ORSI	2.961	Lata/ Pct	1,89
13	BEBIDA LÁCTEA, fermentada com polpa de fruta COCO. Ingredientes: Leite pasteurizado, soro de leite, açúcar (sacarose), preparado a base de polpa de coco (polpa de coco, sacarose, fermento lácteo LAC BINHO, Embalagem com 1 litro. Valor calórico: 200Kcal; Carboidrato: 33g; Proteína: 5,6g; Gordura totais: 5,2g; Gordura Saturada: 3,4g; Cálcio: 150mg com base em 200ml.	FRIMESA	5.392	Litro	2,03
26	CARNE, bovina, charqueada, dianteiro (CHARQUE BOVINO) C/ 10% De Gordura Totalmente Embalado A Vácuo Pct Com 1 kg, O Produto Devera Ter Registro No Ministério da Saúde E Atender A Portaria 451/97 Do Ministério da Saúde E A Resolução 12/78 Da Comissão Nacional de Normas E Padrões Para Alimentos - Cnnpa. Embalagem Contendo Dados de Identificação do Fabricante, Peso Liquido , Data de Fabricação E Prazo de Validade.	NORTE SUL	1.237	Kg.	12,99
28	CEBOLA nacional, branca, "in natura", de primeira qualidade, com casca, firme e limpa, sem lesões ou sinais de apodrecimento, selecionada. Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	REGIONAL	2.295	Kg.	1,90
41	FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, "in natura". Embalagem em polietileno atóxico, transparente, termos soldado, com capacidade para 01 kg, com prazo de validade mínimo de 180 dias.	MESTRE	4.158	Pct	3,96
42	FRANGO abatido, inteiro, de primeira qualidade, congelado, embalagem plástica atóxica	NUTRIZA	9.281	Kg	3,99
49	MACARRÃO LONGO TIPO ESPAGUETE: nº 8, a base de farinha, massa com ovos, embalagem em polipropileno, com capacidade mínima de 500 g. Referência nutricional: 353 calorias, 69.0g de carboidratos, 14.0g de proteínas, 2.4g de lipídios, com prazo de validade mínimo de 180 dias.	ORSI	5.814	Pct	1,24
50	MACARRÃO TIPO NINHO: a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem em polipropileno com 500g com prazo de validade mínima de 180 dias.	RENATA	4.348	Pct	2,00
55	ÓLEO comestível, de soja, tipo 1, Embalagem em lata, em folha de flandres ou frasco de plástico atóxico resistente, invioláveis, com capacidade para 900 ml. Referências nutricionais: 828 kcal, 0g de proteína, 0g de glicídios, 92g de lipídios, 0g de colesterol, com prazo de validade mínimo de 9 meses.	SOYA	2.734	Lata/Frasc	3,48
56	OVOS de galinha tipo extra, tamanho grande, classe A, branco, embalagem bandeja contendo 12 unidades e peso liquido mínimo de 720 g, com validade mínima de 60 dias. Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	REGIONAL	562	Bandeja	2,95
57	PÃO massa fina p/ CACHORRO-QUENTE, assado, 50g - caixa plástica atóxica pct c/ 10 pães.	REGIONAL	652	Kg	7,99
58	POLPA DE FRUTAS, natural, Sabor: ACEROLA, Unidade de Fornecimento: embalagem pacote com 2kg.	JUNIOR	1.335	Pct	10,90
59	POLPA DE FRUTAS, natural, Sabor: CAJÁ, Unidade de Fornecimento: embalagem pacote com 2Kg.	JUNIOR	510	Pct	13,00
60	POLPA DE FRUTAS, natural, Sabor: CUPUAÇU, Unidade de Fornecimento: embalagem pacote com 2Kg.	JUNIOR	1.935	Pct	9,50
61	POLPA DE FRUTAS, natural, Sabor: GOIABA, Unidade de Fornecimento: embalagem pacote com 2Kg.	JUNIOR	735	Pct	10,30
63	QUEIJO PARMESÃO – de textura granulosa, sabor adocicado, ligeiramente picante com odor suave forte de cor ligeiramente amarelada. Ingredientes: queijo parmesão e conservador ácido sórbico INS 200. Embalagem de 50g, especificando data de validade de fabricação e com registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA.	ITALAC	2.590	Pct	1,55
66	SARDINHA: Óleo comestível, com	COQUEIRO	4.200	Lata	2,25

	aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas;acondicionado em embalagem, contendo 130 g, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.				

EMPRESA DETENTORA DOS ITENS ABAIXO:
MENDOZA & IKENOHUCHI LTDA
CNPJ: 03.238.232/0001-70
VALOR TOTAL DOS ITENS R$ 88.739,00 (Oitenta e oito mil setecentos e trinta e nove reais)

ITEM	OBJETO/ DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	P. UNIT.
08	BANANA COMPRIDA, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Fruto de 1ª qualidade, "in natura", firme e limpo, com casca, selecionado, em penca, sem lesões ou sinais de apodrecimento.	IN NATURA	2.400	Kg.	2,80
09	BANANA PRATA, sem lesões ou sinais de apodrecimento, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Fruto de 1ª qualidade, "in natura", firme e limpo, com casca, selecionado, em penca.	IN NATURA	2.635	Kg.	2,00
11	BATATA-DOCE, Grupo: branca, Tipo: extra, lisa, de 1ª qualidade, “in natura”, firme, intacta e limpa, com casca, sem lesões ou sinais de apodrecimento, selecionada, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras/cortes), tamanho e conformações uniformes, devendo ser graúdas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, de 1ª qualidade, “in natura”, firme e limpa, com casca, selecionada.	IN NATURA	1.940	Kg.	2,51
16	BETERRABA, média. Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, 1ª qualidade, "in natura", firme e limpa, com casca, selecionada, sem lesões ou sinais de apodrecimento.	IN NATURA	612	Kg.	2,09
23	CARNE BOVINA - ACEM, em cubo, de segunda, sem osso. O processo de obtenção da carne deverá seguir as normas federais de saúde e higiene e o estabelecimento registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento.	FRIGOCAL	4.837	Kg.	9,74
29	CENOURA nacional, cor natural, “in natura”, de primeira qualidade, com casca, firme e limpa, selecionada, sem lesões ou sinais de apodrecimento. Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	IN NATURA	2.959	Kg.	1,60
32	CHEIRO VERDE, maço com 300g aproximadamente, selecionado, de primeira qualidade, firme e limpo, , sem lesões ou sinais de apodrecimento, verdura “in natura”, tipo cebolinha, folha verde vivo/sem fungos. Embalagem saco plástico. Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	IN NATURA	2.165	Maço	1,15
35	COUVE MANTEIGA, "in natura", verde, tipo: extra, maços com no mínimo 10 folhas verde vivo, selecionadas, sem fungos, sem lesões ou sinais de apodrecimento, de primeira qualidade, firme e limpo. Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	IN NATURA	2.721	Maço	0,99
44	LARANJA, Grupo: pêra, Tipo: extra, cor natural, “in natura”, de primeira qualidade, com casca, firme e limpa, selecionada, sem lesões ou sinais de apodrecimento. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	IN NATURA	2.520	Kg	1,35
51	MACAXEIRA TIPO EXTRA: cor natural, “in natura”, de primeira qualidade, com casca, firme e limpa, livre de fungos, sem lesões ou sinais de apodrecimento, selecionada. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	IN NATURA	288	Kg	1,40
74	TOMATE, grupo: comum. cor natural, “in natura”, de primeira qualidade, firme e limpo, selecionado, sem lesões ou sinais de apodrecimento. Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	IN NATURA	3.500	Kg.	2,79

VALOR TOTAL DA ATA REGITRADA E R$ 777.439,02 (Setecentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e dois centavos)

Candeias do Jamari-RO, 22 de Fevereiro de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Pregoeiro

SHEYLA CRISTINA MORAES SILVA
Secretaria Municipal de Educação

EMPRESAS DETENTORAS

N. G. COMÉRCIO AT. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 12.331.679/0001-80
Renata Aparecida E. da Rocha
CPF: 961.598.392-68

GUTA DISTRIBUIDORA DE P. ALIMENTICIOS LTDA – ME
CNPJ: 01.663.647/0001-66
Carlos Eduardo A. de Oliveira
CPF: 689.430.162-04

HARPIA COMÉRCIO DE GENEROS ALIM. SERVIÇOS LTDA
CNP: 10.751.719/0001-18
Rose Mary Gonçalves
CPF: 271.771.651-34

MENDOZA & IKENOHUCHI LTDA
CNPJ: 03.238.232/0001-70
Luis Lopes Ikenohuchi Herrera
CPF: 889.050.802-78

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F95CE863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 334

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 552 de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **DEJALMA DA SILVA, CAD. 5884,** Ocupante do cargo comissionado de Coordenador Operacional II, responsável pelo Transporte Municipal, pela emissão e recebimento de documentos da Frota de Veículos desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/02/2013.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:62B9461D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DEC 162/2.013 CONVOCA V CONFERENCIA CORRIGIDO

Cerejeiras - RO, 15 de Fevereiro de 2.013.

DECRETO N° 162/2.013

"Convoca a V Conferencia Municipal das Cidades do Município de Cerejeiras".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal das Cidades do Município de Cerejeiras Etapa Preparatória da V Conferência Estadual das Cidades a realizar-se no dia 03/04/2.013 no Plenário da Câmara Municipal de Cerejeiras as 19h.
Art. 2º - A V Conferência Municipal das Cidades do Município de Cerejeiras etapa integrante da V Conferência Estadual das Cidades e V Conferência Nacional das Cidades, desenvolverá seus trabalhos a partir do Tema: "**Quem muda a cidade somos nós**: **Reforma Urbana já!".**
Art. 3º - A V Conferência Municipais das Cidades de Cerejeiras será presidida pelo Sr. **Valdir Carlos da Silva**, Secretario Municipal de Finanças que coordenara também a Comissão Organizadora da referida Conferência, responsável pelo seu planejamento, execução e demais atribuições elencadas no regulamento das Conferências Estadual e Nacional das Cidades.
§ 1º Na ausência ou impedimento do Sr. Valdir Carlos da Silva, Secretario Municipal de finanças o substituirá a Sra. **Lisete Marth** – Vice – Prefeita Municipal, e no caso de ausência da Sra. Lisete Marth a substituirá a Sra. Betiane dos Santos Esser ficando a V Conferência Municipais das Cidades de Cerejeiras assim constituída:
Presidente: Valdir Carlos da Silva
Membro: Lisete Marth
Membro: Betiane dos Santos Esser
§ 2º A Comissão Organizadora, bem como o Grupo de Trabalho devem ser compostos por entidades e órgãos públicos, com a participação dos diversos segmentos da sociedade Civil, conforme estabelecido no Regulamento das Conferências Estadual e Nacional das Cidades.
Art. 4º O regulamento da V Conferência Cidades Municipal de Cerejeiras – RO disporá sobre sua organização e funcionamento, inclusive sobre processo democrático de escolha de delegados que irão representar o município na Conferência Estadual das Cidades.
Art. 5º As despesas com a V Conferência Municipal das Cidades de Cerejeiras - RO ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da SEMAP.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 7º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:F1C4FA2B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 147/2013, de 14 de Fevereiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que,

Onde se lê:

contratação de empresa para locação de veiculo de carroceria aberta (caminhonete) com capacidade mínima para 3.000kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Leia – se:

contratação de empresa para locação de veiculo de carroceria aberta (caminhonete) com capacidade mínima para 3.000kg (com motorista), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Permanecem inalteradas as demais informações do Aviso de Licitação

Chupinguaia, 28 de Fevereiro de 2013.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Sindoval Gonçalves
Código Identificador:86971320

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 171 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

EMENTA: Nomeia a servidora Claudete de Castilhos cargo em comissão que ocupa e dá outras providências

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É nomeada, a partir de 15 de fevereiro de 2013, **Claudete de Castilhos** no cargo de **Secretaria Municipal de Assistência Social** - SEMAS **–** em conformidade com a Lei nº 045, de 27 de dezembro de 1997, e suas alterações.
Art. 2º A servidora nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 15 de fevereiro de 2013.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:2B8D71CE

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 172 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

EMENTA: Nomeia a servidora Claudete de Castilhos cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º É nomeada, a partir de 15 de fevereiro de 2013, como responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal da Infância e Adolescência **Claudete de Castilhos** - SEMAS **–** , em conformidade com a Lei nº 045, de 27 de dezembro de 1997, e suas alterações.
Art. 2º A servidora nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 15 de fevereiro de 2013.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:92C6B3FC

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 6 DE 25 DE FEVEREIRO 2013

PORTARIA Nº 6, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

EMENTA: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela portaria nº3 de 25 de janeiro de 2013, objeto do processo sindicância nº 1673/2012.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Prorroga por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela portaria nº 3 de 25 de janeiro de 2013, objeto do processo sindicância nº 1673/2012, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constante nos autos.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Chupinguaia (RO), 25 de fevereiro de 2013.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:F6AC4361

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 7 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº 7, de 25 de fevereiro de 2013.

O **Procurador Geral do Município**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 240 da Lei Complementar nº 2, de 22 de junho de 2012,

Resolve:

I – Prorroga a **S U S P E N S Ã O** dos trabalhos da **COMISSÃO DE PROCESSO ADMISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, no processo administrativo disciplinar em nome do servidor Salim de Jesus Almeida Rabelo, de nº 1.171/2012, pelo sindicado encontrar-se em tratamento de saúde.

II – A presente prorrogação tem o prazo de até 60 dias , quando a comissão retomará os trabalhos.
Procuradoria Geral, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 25 de janeiro de 2013

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:4642B953

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

PORTARIA Nº 8, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

EMENTA: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela portaria nº4 de 25 de janeiro de 2013, objeto do processo sindicância nº 46/2013.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela portaria nº 4 de 25 de janeiro de 2013, objeto do processo sindicância nº 46/2013, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constante nos autos.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal

Chupinguaia (RO), 25 de fevereiro de 2013.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:C197ABFD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 16/2013, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **menor preço por lote**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste conforme segue: **Processo nº 199/2013 – Semec** e **Processo nº 198/2013 Semtas**. Objeto: **Aquisição de Ovos de Chocolate, pirulitos e balas. S**essão pública: 13/03/2013, com início às 8h. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7 às 13 horas. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421.

Colorado do Oeste, 28 de fevereiro de 2013

ELIENE MEDEIROS FÉLIX CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Eliene Medeiros Felix da Cruz
Código Identificador:A6530FA5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Estado de Rondonia		Balanço Orçamentário	
Prefeitura Municipal de Espigao do Oeste		Exercício de 2012 - Anexo 12, da Lei 4.320/64	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO			
Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Receitas Correntes			
Receita Tributária	2.802.347,38	3.083.776,72	-281.429,34
RECEITA DE CONTRIBUIC S	1.548.282,50	2.088.827,09	-540.544,59
RECEITA PATRIMONIAL	402.782,04	3.504.322,50	-3.101.540,46
RECEITA DE SERVICOS	-	145.250,00	-145.250,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.648.262,49	41.337.234,93	-688.972,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	294.625,93	365.847,96	-71.222,03
Total.....	45.696.300,34	50.525.259,20	-4.828.958,86
(-) Dedução - Descontos Concedidos	-	59.362,27	-59.362,27
(-) Dedução para o FUNDEB	6.237.598,17	5.177.463,55	1.060.134,62
(-) Dedução - Outras Deduções	-	41.890,21	-41.890,21
Total.....	6.237.598,17	5.278.716,03	958.882,14
Soma.....	39.458.702,17	45.246.543,17	-5.787.841,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENT.	994.305,51	1.769.400,11	-775.094,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENT	66,56	-	66,56
Total.....	994.372,07	1.769.400,11	-775.028,04
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENACAO DE BENS	9.960,00	9.357,06	602,94
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-	3.129.067,50	-3.129.067,50
Total.....	9.960,00	3.138.424,56	-3.128.464,56
Soma	40.463.034,24	50.154.367,84	-9.691.333,60
Déficit	11.607.517,45		11.607.517,45
Total das Receitas	52.070.551,69	50.154.367,84	1.916.183,85
Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	45.497.104,01	42.007.236,18	3.489.867,83
Créditos Especiais	6.573.447,68	5.886.276,77	687.170,91
Créditos Extraordinários	-	-	-
Soma	52.070.551,69	47.893.512,95	4.177.038,74
Superávit		2.260.854,89	2.260.854,89
Total das Despesas	52.070.551,69	50.154.367,84	1.916.183,85

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:14D8EFD7

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Estado de Rondonia		Demonstração das Variações Patrimoniais	
Prefeitura Municipal de Espigao do Oeste - RO		**Exercício de 2012 - Anexo 15 da lei 4.320/64**	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO			
VARIAÇÕES ATIVAS		**VARIAÇÕES PASSIVAS**	

(1) RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (7)

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	3.083.776,72	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.301.210,34
RECEITA DE CONTRIBUIC S	2.088.827,09	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-
RECEITA PATRIMONIAL	3.504.322,50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.208.205,26
RECEITA DE SERVICOS	145.250,00	Soma	41.509.415,60
TRANSFERENCIAS CORRENTES	41.337.234,93		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	365.847,96	Despesas de Capital	
Soma	50.525.259,20	INVESTIMENTOS	5.740.168,50
(-)Dedução das Receitas		INVERS S FINANCEIRAS	600.000,00
Descontos Concedidos	-59.362,27	AMORTIZACAO DA DIVIDA	43.928,85
Outras Deduções	-41.890,21	Soma	6.384.097,35
Dedução para o FUNDEB	-5.177.463,55		
Soma Dedução	-5.278.716,03		
Total Líquido - Receitas Correntes	45.246.543,17		
Receitas de Capital			
ALIENACAO DE BENS	9.357,06		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.129.067,50		
Soma	3.138.424,56		
Receitas Correntes - Intra-orçamentárias			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENT.	1.769.400,11		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENT	-		
Soma	1.769.400,11		
Total	50.154.367,84	Total	47.893.512,95

(2) MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (8)

MUTACOES ATIVAS		MUTACOES PASSIVAS	
INCORPORACAO DE ATIVOS		DESINCORPORACOES DE ATIVOS	
BENS IMOVEIS	2.697.941,64	RECEBIMENTO DE DIVIDA ATIVA	127.242,88
BENS MOVEIS	470.975,82		
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	5.633.589,95		
Total	8.802.507,41	Total	127.242,88

(3) INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (9)

ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
REPASSE RECEBIDO	14.208.112,16	REPASSE CONCEDIDO	14.208.112,16
INCORPORACAO DE ATIVOS		DESINCORPORACOES DE ATIVOS	
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	2.187.182,96	BAIXA DE BENS IMOVEIS	767.411,54
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	654.065,00	BAIXA DE BENS MOVEIS	46.689,38
DOACAO - BENS MOVEIS	23.970,32	SAIDAS DE ALMOXARIFADO	5.632.319,94
DIVIDA ATIVA - INSCRICAO	129.752,06		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		INCORPORACAO DE PASSIVOS	
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	281.941,01	PROVISAO MATEMATICA PREVIDENCIARIA	2.074.671,88
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS DIVERSOS			
DIVIDA FUNDADA - BAIXA	43.860,06		
Total	17.528.883,57	Total	22.729.204,90
Total das Variações Ativas (4)	76.485.758,82	Total das Variações Passivas (10)	70.749.960,73
Resultado Patrimonial (DÉFICIT) (5)		Resultado Patrimonial (SUPERÁVIT) (11)	5.735.798,09
TOTAL GERAL (6)	76.485.758,82	TOTAL GERAL (12)	76.485.758,82

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:855C0A26

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 009/2013

A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 187/05/2013 que será realizada no dia 13 de Março de 2013, às 8h15min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por lote. Tendo como objeto: **Aquisição de Peças para maquinas e caminhões,** para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estarão à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, de 2ª a 5ª feira, e sexta-feira das 07h30min às 13h30min interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital no horário de expediente. No caso de empresas com sede fora do município de Governador Jorge Teixeira, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supramencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através dos tel.(69) 3524-1182.

Governador Jorge Teixeira, 28 de Fevereiro de 2013.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:F7E34539

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 010/2013

A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 024/07/2013 que será realizada no dia 13 de Março de 2013, às 14h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por lote. Tendo como objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estarão à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, de 2ª a 5ª feira, e sexta-feira das 07h30min às 13h30min interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital no horário de expediente. No caso de empresas com sede fora do município de Governador Jorge Teixeira, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supramencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através dos tel.(69) 3524-1182.

Governador Jorge Teixeira, 28 de Fevereiro de 2013.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:BD2A54C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 011/2013

A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 030/04/2013 que será realizada no dia 13 de Março de 2013, às 15h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por lote. Tendo como objeto: **Aquisição de materiais de expediente,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estarão à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, de 2ª a 5ª feira, e sexta-feira das 07h30min às 13h30min interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital no horário de expediente. No caso de empresas com sede fora do município de Governador Jorge Teixeira, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supramencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através dos tel.(69) 3524-1182.

Governador Jorge Teixeira, 28 de Fevereiro de 2013.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:78919158

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 012/2013

A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 104/04/2013 que será realizada no dia 13 de Março de 2013, às 16h15 na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por lote. Tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de fotocopias(xerox),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estarão à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, de 2ª a 5ª feira, e sexta-feira das 07h30min às 13h30min interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital no horário de expediente. No caso de empresas com sede fora do município de Governador Jorge Teixeira, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supramencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através dos tel.(69) 3524-1182.

Governador Jorge Teixeira, 28 de Fevereiro de 2013.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:FAD53B64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 013/2013

A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 055/02/2013 que será realizada no dia 13 de Março de 2013, às 16h50 na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por lote. Tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de fotocopias(xerox),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estarão à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, de 2ª a 5ª feira, e sexta-feira das 07h30min às 13h30min interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital no horário de expediente. No caso de empresas com sede fora do município de Governador Jorge Teixeira, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supramencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através dos tel.(69) 3524-1182.

Governador Jorge Teixeira, 28 de Fevereiro de 2013.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:98B2622C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013/ CPLMOS

A Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste- RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Decreto nº 1356/2013/GAB-PMIO, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente , **Processo 025-07/2013/SEMAPEM**, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, na forma presencial, tipo menor preço, na forma de execução indireta, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Airton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, da Lei Complementar 123/06, da Lei Federal 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidade interessada a Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio. A abertura da sessão pública será no dia 13 de março de 2013, horário: 09h. OBJETO: combustível derivado de Petróleo e lubrificante, para o período de 08 (oito) meses, tudo conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.
A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69)3231-2330 ou através do E-mail: licitação@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas.

Itapuã do Oeste/RO, 25 de Fevereiro de 2013.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Dec. Nº. 1356/GAB/PMIO/2013.

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:604EE7C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013/ CPLMOS

A Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste- RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Decreto nº 1356/2013/GAB-PMIO, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Municipal de Educação, cultura e esportes , **Processo 097-06/2013/SEMECE**, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, na forma presencial, tipo menor preço, na forma de execução indireta, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, da Lei Complementar 123/06, da Lei Federal 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidade interessada a Secretaria Municipal de Educação. A abertura da sessão pública será no dia 14 de Março de 2013, horário: 09h00minh. OBJETO: combustível derivado de Petróleo, filtro e lubrificante, para o período de 06 (seis) meses, tudo conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.
A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69)3231-2330 ou através do E-mail: licitação@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas.

Itapuã do Oeste/RO, 26 de Fevereiro de 2013.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Dec. Nº. 1356/GAB/PMIO/2013.

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:1EE75CF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013/ CPLMOS

A Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste- RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Decreto nº 1356/2013/GAB-PMIO, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Públicos , **Processo 024-08/2013/SEMOSP**, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, na forma presencial, tipo menor preço, na forma de execução indireta, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Airton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, da Lei Complementar 123/06, da Lei Federal 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidade interessada a Secretaria Municipal de Obras. A abertura da sessão pública será no dia 13 de março de 2013, as 11horas. OBJETO: combustível derivado de Petróleo, e lubrificante, para o período de 08 (oito) meses, tudo conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.
A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69)3231-2330 ou através do E-mail: licitação@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas.

Itapuã do Oeste/RO, 28 de Fevereiro de 2013

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:E15D8416

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/ESTADO DE RONDÔNIA - DECRETO Nº 7.733/GP/2013 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

SUSPENDE O AFASTAMENTO PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que foi nomeada Comissão para Levantamento de Vagas necessárias a realização de Concurso Público, Portaria n.° 021/GP/2013, de 25 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.° 7.702/GP/2013, de 24 de Janeiro de 2013, estabelece prazo para realização de Concurso Público e designa Comissão para realizar o levantamento e estudos técnicos e administrativos concernentes à despesa com pessoal, nomeações e contratações, e dá outras providencias;

CONSIDERANDO ainda que a Lei Municipal n.° 843/GP/2005, que trata do Estatuto do Servidor Municipal, no seu art. 97 – Em caso de comprovado interesse público, a licença poderá ser cassada pela autoridade competente, devendo o funcionário ser expressamente notificado do fato.

D E C R E T A

Art. 1º – **SUSPENDE** por tempo indeterminado o **AFASTAMENTO PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES,** conforme Lei Municipal n.° Lei Municipal no 1.368, de 05 de abril de 2010.
Art. 2º – Fica suspenso também o recebimento de requerimento para abertura de processo, que trata do respectivo assunto até decisão ulterior.
Art. 3º– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.

Jaru/RO, 27 de Fevereiro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:7AD6E9A4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2013

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.580, de 25/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de Março de 2013, às 09:30 horas no endereço, AV. Pau Brasil, 5577, Ministro Andreazza-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 02/2013 na **MODALIDADE CONVITE.**

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PALMEIRA IMPERIAL,E INSUMOS ADUBO FH,PARA JARDINAGEM (EQUISORIA,SACO PARA PALMEIRA IMPERIAL) SACO COM 60 KG CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

Ministro Andreazza, 27 de Fevereiro de 2013.

CLEIDE MOURA DOS SANTOS NOVAIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:D51A5B9D

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
MERENDA ESCOLAR EXCLUSIVO AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013
PROCESSO Nº: 030 /2013 - SEMEC

A Equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade Pregão Presencial, no município de Ministro Andreazza, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **12 de Março de 2013, às 08h00min**, **Pregão Presencial n° 011/2013, na Sala de Licitações – CPL, sito à Avenida Pau Brasil n° 5577, Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza. O Edital na integra pode ser encontrado no site do município em** www.ministroandreazza.ro.gov.br. Conforme especificado no **Edital de Licitação nº. 011/2013 (EXCLUSIVO PARA AGRICULTURA FAMILIAR) Processo n° 030/2013 na modalidade Pregão Presencial**.

O contrato com a empresa vencedora do certame poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57. II da Lei 8.666/1993.

Objeto da Licitação:
Serão adquiridos os gêneros alimentícios EXCLUSIVO DA AGRICULTURA FAMILIAR conforme especificação neste Edital e em Seu Termo de Referencia/ Projeto Básico.

Ministro Andreazza/RO, 27 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:D50F9926

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
REGISTRO DE PREÇO MERENDA ESCOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013
PROCESSO Nº: 014 /2013 - SEMEC

A Equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade Pregão Presencial, no município de Ministro Andreazza, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **12 de Março de 2013, às 11h00min**, **Pregão Presencial n° 012/2013, na Sala de Licitações – CPL, sito à Avenida Pau Brasil n° 5577, Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza. O Edital na integra pode ser encontrado no site do município em** www.ministroandreazza.ro.gov.br. Conforme especificado no **Edital de Licitação para Registro de Preços, nº. 012/2013, Processo n° 014/2013 na modalidade Pregão Presencial**.

O contrato com a empresa vencedora do certame poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57. II da Lei 8.666/1993.

Objeto da Licitação:
Registro de Preços – Gêneros Alimentícios/ Merenda Escolar.

Ministro Andreazza/RO, 27 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:E83BF663

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 034/2011

REFERENTE AO CONTRATO Nº 034/2011 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNÍCÍPIO DE MIRANTE DA SERRA , E DO OUTRO LADO A EMPRESA D. CAMILO & CIA LTDA , PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE MIRANTE D ASERRA** pessoa jurídica de direito público interno, no final assinado, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **D. CAMILO & CIA LTDA** , doravante denominada CONTRATADA, resolvem rescindir o contrato em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

– A rescisão contratual foi feita por acordo de vontade entre Administração e a contratada segundo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

– O motivo da rescisão contratual deu-se em vista em dar cumprimento ao presente 062/13/1º promotoria de justiça de OURO PRETO DO OESTE RO .

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

VITORINO CHERQUE
Prefeito Muncipal .

D. CAMILO & CIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:AEF8391C

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDIÇÃO HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROC.: 024/2013.
ASSUNTO: Contratação de um Profissional com nível superior na área de Assistência Social.
INTERESSADO: SEMTAS.

VALTER MARCELINO DA ROCHA, na condição de Ordenador de Despesas, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2013, considerando o parecer do Assessor Jurídico as folhas de nº 065 a 067 e as decisões da CPL as folhas de nº 061 e 062 constantes nos autos.

EDER LEONI MANCINI, na condição de Pregoeiro adjudica o objeto em favor do abaixo indicado no respectivo valor:

1 – RENAN LEITE PEREIRA, CPF: 994.906.412-00, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Mte da Serra – RO.,28 de Fevereiro de 2013.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
DECRETO Nº 1180/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:E17FB8CE

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 027/2013
Assunto: Dispensável de Licitação.
Interessado: SEMECE

Valter Marcelino da Rocha, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, e tendo como empresa a ser contratado CERON CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A CNPJ: Nº 05.914.650/0001-66, no valor de R$ 45.807,96 (Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 28 de Fevereiro de 2013.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
DEC.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:8750D4A3

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 023/2013
Assunto: Dispensável de Licitação.
Interessado: SEMECE

Valter Marcelino da Rocha, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, e tendo como empresa a ser contratado CERON CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A CNPJ: Nº 05.914.650/0001-66, no valor de R$ 7.822,08 (Sete Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Oito Centavos).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 28 de Fevereiro de 2013.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
DEC.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:C4DCFEEE

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 022/2013
Assunto: Dispensável de Licitação.
Interessado: SEMECE

Valter Marcelino da Rocha, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, e tendo como empresa a ser contratado CERON CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A CNPJ: Nº 05.914.650/0001-66, no valor de R$ 8.289,36 (Oito Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 28 de Fevereiro de 2013.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
DEC.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B62C3E11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO Nº. 014/2013

Processo 1.287/2011 14º Termo Aditivo

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Objeto:
Aditivo a ata de registro de preços nº. 01/2013, 2,38 % do valor original.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.787.071/0001-04 atravez do Gabinete do Prefeito.

Contratada:
A&V Com. Varejista de Combustível LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.624.321/0001-79

Valor Total da Ata: **R$ 1.004.870,00** (Hum Milhão Quatro Mil Oitocentos e Setenta Reais)
Valor do aditivo: **R$ 28.060,00** (Vinte e Oito Mil e Sessenta Reais)
Percentual correspondente: **2,38%**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programação	Elemento de Despesas	F. Recursos
SEMECE	12.361.0010.2021	33.90.30	FUNDEB 40%

Publique-se e cumpra-se.

Mirante da Serra, 28 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:C0F29447

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO Nº. 015/2013

Processo 1.287/2011 15º Termo Aditivo

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Objeto:
Aditivo a ata de registro de preços nº. 01/2013, 0,018 % do valor original.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.787.071/0001-04 atravez do Gabinete do Prefeito.

Contratada:
Auto Posto Amazonas LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.482.118/0001-42

Valor Total da Ata: **R$ 1.004.870,00** (Hum Milhão Quatro Mil Oitocentos e Setenta Reais)
Valor do aditivo: **R$ 1.728,00** (Hum Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais)
Percentual correspondente: **0,018%**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programação	Elemento de Despesas	F. Recursos
SEMECE	12.361.0010.2013	33.90.30	PRÓPRIO

Publique-se e cumpra-se.

Mirante da Serra, 28 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:D2268B05

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente á **Contratação de empresa para prestação de serviços com perícias médicas na área de clínica geral (03 médicos),** conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **13 de Março de 2013 às 08:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº 007/SERRA-PREVI/2013,** valor estimado da contratação R$ 11.000,00. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone n.º (0**69) 3463-2244.
Mirante da Serra, 28 de Fevereiro de 2013.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:5AD4DD34

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente á **Aquisição de um tanque limpa fossa,** conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **13 de Março de 2013 às 10:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº 089/SEMOSP/2013,** valor estimado da contratação R$ 45.333,33. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone n.º (0**69) 3463-2244.
Mirante da Serra, 28 de Fevereiro de 2013.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:DF4A82E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. ADINEUDO DE ANDRADE, CPF: 272.060.922-68 E RG 106462 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 76, KM 05, LOTE 38, GLEBA 20-R, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:D6489262

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. ADINEUDO DE ANDRADE, CPF: 272.060.922-68 E RG 106462 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 76, KM 05, LOTE 38, GLEBA 20-R, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:F7AE5027

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. JOSÉ DA SILVA, CPF: 306.818.461-04 E RG 178.933 SSP/MS, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 11, LOTE 84, GLEBA 20-O, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:AC0AFDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. JOSÉ DA SILVA, CPF: 306.818.461-04 E RG 178.933 SSP/MS, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 11, LOTE 84, GLEBA 20-O, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:D2DF6190

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. JOSÉ DA SILVA, CPF: 306.818.461-04 E RG 178.933 SSP/MS, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 11, LOTE 84, GLEBA 20-O, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:B85B6DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. PAULO GOEDERT, CPF: 300.368.012-91 E RG 99828549 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 05, LOTE 44, GLEBA 20-O, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:76BA092B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. PAULO GOEDERT, CPF: 300.368.012-91 E RG 99828549 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 05, LOTE 44, GLEBA 20-O, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:A6433EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. PAULO GOEDERT, CPF: 300.368.012-91 E RG 99828549 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 05, LOTE 44, GLEBA 20-O, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:16DB8B3C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

PROCESSO Nº 170/2013

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇ DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA.MUNICIPAL ATENDENDO A SEGAFIN.**
REALIZAÇÃO: Dia 15/03/2013.
ABERTURA DA SESSÃO: As 09:00 HS Horário de Brasília-DF
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 15/03/2013 às 09 00 HS Horário de Brasília..
LOCAL: SALA DA CPL
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de Segunda a Sextas-feira no horário das 7:30 às 12:00 hs na sede da Prefeitura Municipal na Praça Paulo Miotto 2330 Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3530-3110
Fonte de Recurso: PRÓPRIOS
Monte Negro – RO, 27 de Fevereiro de 2013

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:B341322B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DISPONIBILIZANDO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES ESCOLARES A SEREM UTILIZADOS PELAS ESCOLAS PERTECENTE A SEMED.**
REALIZAÇÃO: Dia 18/03/2013.
ABERTURA DA SESSÃO: As 09:00 HS Horário de Brasília-DF
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 18/03/2013 às 09 00 HS Horário de Brasília..
LOCAL: SALA DA CPL
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de Segunda a Sextas-feira no horário das 7:30 às 12:00 hs na sede da Prefeitura Municipal na Praça Paulo Miotto 2330 Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3530-3110
Fonte de Recurso: PRÓPRIOS
Monte Negro – RO, 28 de Fevereiro de 2013

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:B4BB689D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 0488-2013

LEI MUNICIPAL N.º 0488/GAB/2013
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

"AUTORIZA A INCLUSÃO DE NOVO ELEMENTO DE DESPESA, POR MEIO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Inclui Novo Elemento de Despesa na Ação Legislativa, **2001 - Manutenção das Atividades Legislativas**.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Saldo de dotação no orçamento vigente no valor de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), conforme a seguir:

01.01.00 – Poder Legislativo.
01.031.0001.2001– **Manut. das Atividades Legislativas**
Elemento de despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário
Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Artigo 3º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º, no valor de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), será por anulação de saldo de dotação conforme discrição abaixo:

01.01.00 – Poder Legislativo.
01.031.0001.2001 – **Manut. das Atividades Legislativas**
Elemento de despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 05
Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:75EEFD0E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 0489-2013

LEI MUNICIPAL Nº 0489/GAB/2013
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2010-2013, novas metas referentes aos programas **0011 – UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**, bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2013 através da inclusão dos Projetos Atividades na LOA 2013, descrito no artigo 2º desta Lei.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R$ 37.707,13 (Trinta e Sete Mil Setecentos e Sete Reais e treze Centavos), conforme a seguir:

02.05.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0011.1152 – PAR – PLANO DE AÇÃO ARTICULADA
4.4.9.0-52 – Equipamento e Material Permanente
R$ 37.707,13 13 (Trinta e Sete Mil Setecentos e Sete Reais e treze Centavos)

Artigo 3º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 2º, no valor de R$ 37.707,13 13 (Trinta e Sete Mil Setecentos e Sete Reais e treze Centavos), será por Excesso de Arrecadação Convênio, fonte de recursos do PAR – proveniente do FNDE.

Artigo 4º
- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:F5007DBC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 0490-2013

LEI MUNICIPAL Nº 0490/GAB/2013
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

"Altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro – Lei Municipal nº 242/PMMN/2006 dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Artigo 1º - Exclui os seguintes cargos da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro – Lei Municipal nº 242/PMMN/2006: Gerente de Informática, Diretor do PETI Urbano e Rural, Assessor Operacional do PETI, Diretor de Pesca, Coordenador de Pesca, Chefe da Divisão de Prestação de Contas, Assessor Técnico em Controle, Coordenador de Licitações e Contratos, Chefe da Ouvidoria, Assessor Técnico Contábil, Assessor Técnico em Controle

de Pessoal, Assessoria em Cadastro e Arrecadação, Assessor Técnico em Licitações, Assessor Especial em Execução Elétrica, Auxiliar de Supervisão.

Artigo 2º - Altera os valores dos cargos da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro – Lei Municipal nº 242/PMMN/2006 conforme abaixo:

Cargo	Quant.	Vencimento	Verba Repres.	Remuneração
Coordenador Municipal de Educação	01	R$ 500,00	R$ 2.000,00	R$ 2.500,00
Coordenador de Recursos Humanos	01	R$ 500,00	R$ 2.000,00	R$ 2.500,00
Chefe de Gabinete	01	-	-	R$ 4.500,00
Coordenador de Tesouraria	01	R$ 300,00	R$ 1.700,00	R$ 2.000,00
Controlador Geral do Município	01	R$ 500,00	R$ 2.500,00	R$ 3.000,00
Coordenador de Arrecadação e Tributação	01	R$ 500,00	R$ 1.500,00	R$ 2.000,00
Diretor do Hospital	01	R$ 500,00	R$ 2.500,00	R$ 3.000,00
Chefe da Divisão de Cadastramento Único	01	R$ 300,00	R$ 600,00	R$ 900,00
Coordenador de Compras e Contratações	01	R$ 500,00	R$ 2.000,00	R$ 2.500,00

Artigo 3º - Cria os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração, conforme abaixo, alterando a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro – Lei Municipal nº 242/PMMN/2006:

Cargo	Quant.	Símbolo	Vencimento	Verba Represent.	Remuneração
Secretaria Geral de Gestão em Administração e Finanças – SEGAFIN					
Secretário Municipal Adjunto	01	CCD	-	-	R$ 3.000,00
Pregoeiro	01	CCD	R$ 500,00	R$ 2.000,00	R$ 2.500,00
Processador Contábil	01	CCD	R$ 500,00	R$ 1.100,00	R$ 1.600,00
Presidente da CPL	01	CCD	R$ 500,00	R$ 2.000,00	R$ 2.500,00
Membro da CPL	02	CCD	R$ 300,00	R$ 900,00	R$ 1.200,00
Secretário da CPL	01	CCD	R$ 300,00	R$ 900,00	R$ 1.200,00
Diretor de Controle de Pessoal	01	CCD	R$ 300,00	R$ 800,00	R$ 1.100,00
Gerente de Abastecimento e Controle de Combustível	01	CCD	R$ 300,00	R$ 900,00	R$ 1.200,00
Gerente de Tesouraria	01	CCD	R$ 300,00	R$ 900,00	R$ 1.200,00
Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Esporte e Recreação – SETUR					
Assessor Bibliotecário	01	CCD	R$ 300,00	R$ 400,00	R$ 700,00
Diretor da Biblioteca	01	CCD	R$ 300,00	R$ 900,0	R$ 1.200,00
Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES					
Coordenador Geral SEMDES	01	CCD	R$ 500,00	R$ 2.000,00	R$ 2.500,00
Coordenador de CRAS	01	CCD	R$ 500,00	R$ 1.100,00	R$ 1.600,00
Coordenador e Executor em Psicologia	01	CCD	R$ 500,00	R$ 3.000,00	R$ 3.500,00
Coordenador e Executor em Assistente Social	01	CCD	R$ 500,00	R$ 2.000,00	R$ 2.500,00
Assessoria Operacional	08	CCD	R$ 300,00	R$ 400,00	R$ 700,00
Assessor Técnico de Conselho	01	CCD	R$ 300,00	R$ 400,00	R$ 700,00
Orientador Social PROJOVEM	01	CCD	R$ 300,00	R$ 900,00	R$ 1.200,00
Chefe da Divisão de Capacitação	01	CCD	R$ 300,00	R$ 400,00	R$ 700,00
Assessor Técnico em Sistema de Informações	01	CCD	R$ 300,00	R$ 400,00	R$ 700,00
Orientador de Serviços Sociais	01	CCD	R$ 300,00	R$ 900,00	R$ 1.200,00
Secretaria Municipal de Gestão em Produção Agrícola e Organização Agrária – SEPAGRI					
Assessor Técnico em Agricultura	01	CCD	R$ 300,00	R$ 900,00	R$ 1.200,00
Coordenador de Fiscalização e Veterinário	01	CCD	R$ 500,00	R$ 1.500,00	R$ 2.000,00
Assessor de Operação Agrícola	01	CCD	R$ 300,00	R$ 900,00	R$ 1.200,00
Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED					
Diretor de Esporte	01	CCD	R$ 300,00	R$ 900,00	R$ 1.200,00
Diretor de Escola Infantil	01	CCD	R$ 300,00	R$ 900,00	R$ 1.200,00
Diretor Didático	01	CCD	R$ 300,00	R$ 900,00	R$ 1.200,00
Auxiliar Didático	01	CCD	R$ 300,00	R$ 600,00	R$ 900,00
Vice-Diretor Escola Infantil	01	CCD	R$ 300,00	R$ 700,00	R$ 1.000,00
Assessor Especial em Mecânica	01	CCD	R$ 500,00	R$ 1.500,00	R$ 2.000,00
Inspetor de Transporte Escolar	16	CCD	R$ 300,00	R$ 500,0	R$ 800,00
Executor em Transporte Escolar	08	CCD	R$ 300,00	R$ 900,00	R$ 1.200,00
Secretaria Municipal de Gestão em Planejamento – SEMPLA					
Secretário Municipal Adjunto	01	CCD	-	-	R$ 2.000,00
Coordenador de Convênios	01	*CCD*	R$ 300,00	R$ 1.700,00	R$ 2.000,00
Secretaria Municipal de Gestão Saúde – SEMSAU					
Diretor da Central de Regulação	01	*CCD*	R$ 300,00	R$ 600,00	R$ 900,00
Diretor de Processamento Dados	01	*CCD*	R$ 300,00	R$ 600,00	R$ 900,00
Agente de Vigilância Sanitária	03	*CCD*	R$ 300,00	R$ 400,00	R$ 700,00
Coordenador de Zoonoses	01	*CCD*	R$ 500,00	R$ 1.100,00	R$ 1.600,00
Diretor da Divisão de Informação e Educação em Saúde	01	*CCD*	R$ 300,00	R$ 600,00	R$ 900,00
Diretor de Transporte da SEMUSA	01	*CCD*	R$ 300,00	R$ 600,00	R$ 900,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP					
Coordenador de Obras e Serviços Públicos	01	*CCD*	R$ 500,00	R$ 1.500,00	R$ 2.000,00
Executor em Patrol	01	*CCD*	R$ 500,00	R$ 3.000,00	R$ 3.500,00
Executor em Esteira e Pá Carregadeira	02	*CCD*	R$ 500,00	R$ 2.000,00	R$ 2.500,00
Executor em Limpeza Pública	04	*CCD*	R$ 300,00	R$ 900,00	R$ 1.200,00
Executor em Serviço de Campo	02	*CCD*	R$ 300,0	R$ 1.200,00	R$ 1.500,00
Gabinete do Prefeito					
Assessor de Representatividade Jurídica	01	*CCD*	R$ 500,00	R$ 6.500,00	R$ 7.000,00
Assessor Especial	01	*CCD*	R$ 300,00	R$ 900,00	R$ 1.200,00
Assessor Executivo de Condução	01	*CCD*	R$ 300,00	R$ 900,00	R$ 1.200,00
Assessor em Correspondência	01	*CCD*	R$ 300,00	R$ 400,00	R$ 700,00

Parágrafo Único – O cargo de assessor de representatividade jurídica poderá exercer advocacia desde que não seja contra a Fazenda Pública do Município de Monte Negro, bem como receber lotação fora da circunscrição da sede da Prefeitura.

Artigo 4º - Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 371/2010, referente ao cargo de Controlador Interno, Contador e Analista Jurídico/Advogado, conforme especificado abaixo:

Nomenclatura	Carga Horária	Categoria Funcional	Quantidade de Vagas	Escolaridade	Vencimento
Controlador Interno	40 horas	XVII	03	Nível Superior + Registro	R$ 2.500,00
Contador	40 horas	XVII	03	Nível Superior + Registro	R$ 2.500,00
Analista Jurídico/ Advogado	40 horas	XVIII-A	02	Nível Superior + Registro	R$ 3.500,00

Artigo 5º - Altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro – Lei Municipal nº 242/PMMN/2006, acrescentando as vagas conforme abaixo:

I – 07 (sete) vagas no Cargo de Assessor em Execução de Obras e Serviços.
II – 03 (três) vagas no Cargo de Assessor Técnico Administrativo da Saúde;
III – 03 (três) vagas no Cargo de Assessor Operacional da Saúde.
IV – 02 (duas) vagas no Cargo de Assessor Técnico Administrativo da SEGAFIN.
V – 10 (dez) vagas de Assessor Operacional na Educação.

Artigo 6º - A Secretaria Municipal de Gestão em Meio Ambiente e Pesca – SEMAP, passa a ter a nomenclatura de: Secretaria Municipal de Gestão em Meio Ambiente – SEMA.

Parágrafo Único – As competências no que tange a pesca passam para responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão em Produção Agrícola e Organização Agrária - SEPAGRI.

Artigo 7º - Os cargos comissionados da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro – Lei Municipal nº 242/PMMN/2006 que estiverem com o valor da remuneração menor que o mínimo nacional, passa a ser composto de R$ 300,00 de vencimento e R$ 400,00 de verba de representação, totalizando a remuneração para o valor de R$ 700,00.

Artigo 8º - Fica o Executivo Municipal autorizado a estabelecer as atribuições dos cargos criados por esta Lei através de Decreto, bem como realizar os ajustes necessários na Estrutura Administrativa, desde que as atribuições sejam compatíveis com cada cargo, não haja desvio de função, e nem submetidos a desempenho de atividades que venham causar constrangimento.

Artigo 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:D6E308D5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré homologa a licitação na Modalidade **Pregão Presencial n º 003/PMNM/13,** referente ao Processo Administrativo nº 045/SEMUTAS/13, realizado no dia 26/02/2013, às 11h00min, em favor da empresa E. Roque Rodrigues-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.751.328/0001-09, com o valor total de **R$ 11.540,00** (onze mil, quinhentos e quarenta reais).

Nova Mamoré-RO, 26 de fevereiro de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:7E1263CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré homologa a licitação na Modalidade **Pregão Presencial n º 004/PMNM/13,** referente ao Processo Administrativo nº 008/SEMUSA/13, realizado no dia 27/02/2013, às 11h00min, em favor da empresa Cecília Ovirese Velsquez-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.486.252/0001-26, com o valor total de **R$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais).

Nova Mamoré-RO, 27 de fevereiro de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:B7D8B6B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré homologa a licitação na Modalidade **Pregão Presencial n º 002/PMNM/13,** referente ao Processo Administrativo nº 016/SEMFPA/13, realizado no dia 28/02/2013, às 10h00min, em favor da empresa Ivete Portela Teles-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.547.319/0001-06, com o valor total de **R$ 8.110,00** (oito mil, cento e dez reais).

Nova Mamoré-RO, 28 de fevereiro de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:C0526B01

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 042/2013

INTERESSADO: Semsau
OBJETO: Aquisição de insulina par o senhor Neuzair Bernardino da Silva

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 042/2013 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação, nº 016/2013, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Mega Comercio de Medicamentos Ltda, inscrito no **CNPJ nº 06.259.701/0001-26,** no valor de R$ 5.760,00 (Cinco mil setecentos e sessenta reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:4E373BCE

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA-

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 01/03/2013	**Nº DE DIARIAS**	01 (uma) 30%	
	CHEGADA: 01/03/2013	**V. UNITARIO**	R$	59,24
CIDADE/UF:	Ji-Paraná-RO	**V. TOTAL**	R$	59,24
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		x
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **HELIANESMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**
CARGO/FUNÇÃO: **CHEFE DE SETOR DE EPIDEMIOLOGIA** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **653.082.632-72** RG: **584.431 SSP/RO**
ENDEREÇO: **RUA: BELA VISTA,** Nº.1957 BAIRRO: **CENTRO**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **3466-1122**
BANCO: **BRADESCO** AGÊNCIA: **734** CONTA: **0540515-7**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se á cidade de Ji-Paraná, no dia 01 de Março de 2013, onde irá tratar assuntos referentes ao setor de epidemiologia.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 59,24 (cinquenta e nove e vinte e quatro), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 28/02/2013

_____
Helianesmar Rodrigues de Oliveira
RG: 584.431 SSP/RO

Nova União – RO 25/09/2012 Autorizado em:28/02/2013
.
JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Sec. Mun. De Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:A84B28A2

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA-

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

			Nº DE DIÁRIAS	01(UMA)30%	
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA:**	**CHEGADA:**	**V.UNITÁRIO**	67,14	
	01/03/2013	01/03/2013			
CIDADE/UF:	Ji-Paraná-RO		**V. TOTAL**	R$	**67,14**
DIARIA	**COM**		**SEM**		x

PERNOITE		**PERNOITE**
	MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.	

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO**
CARGO/FUNÇÃO: **Secretário Mun. de Saúde** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **592.862.612-68** RG: Nº **623.393 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Av. Governador Jorge Teixeira** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União-Ro**. TELEFONE:
BANCO:B. Brasil AGÊNCIA: 1404-4 CONTA .P: 45863-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de irá a cidade de Ji-paraná-RO no dia 01 de março de 2013, onde irá participar da Reunião da Delegacia Regional de Saúde.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 67,14(sessenta e sete reais e quatorze centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação dos mesmos.

EM: 01/03/2013.

Josué Tomaz de Castro
CPF:592.862.612-68

Nova União - RO Autorizado em: 01/03/2013

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:1E9544AE

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 139/2013
INTERESSADO: Semecet
OBJETO: Aquisição de aparelhos extintores de incêndio

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 139/2013, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Silveira & Limonio Com. de Extintores e Equip. de Segurança Ltda-Me inscrita no **CNPJ Nº 10.539.000/0001-18** no valor de R$ 5.105,00 (Cinco mil cento e cinco reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 28 de fevereiro de 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:55E0C2F1

P M N U - RO
PORTARIA Nº 48, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Revoga a Portaria nº 35, de 14 de fevereiro de 2013, que nomeou Elci de Menezes Lima, para ocupar o cargo de Assessor Executivo.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria nº 35, de 14 de fevereiro de 2013, que nomeou Elci de Menezes Lima, para ocupar o cargo de Assessor Executivo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:03874D25

P M N U - RO
PORTARIA Nº 49, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Milton Barbosa de Souza, para ocupar o cargo de Assessor Executivo.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Milton Barbosa de Souza, brasileiro, maior, portador do CPF nº 409.679.562-34, residente e domiciliado nesta cidade, para ocupar o cargo de Assessor Executivo.
Art. 2º Fica o nomeado na responsabilidade de apresentação da certidão do Tribunal de Conatas do Estado e da declaração de bens, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:FFB55D1D

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 139/2013
INTERESSADO: Semecet
OBJETO: Aquisição de aparelhos extintores de incêndio

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 139/2013, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Silveira & Limonio Com. de Extintores e Equip. de Segurança Ltda-Me inscrita no **CNPJ Nº 10.539.000/0001-18** no valor de R$ 5.105,00 (Cinco mil cento e cinco reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 28 de fevereiro de 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:19400B7A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/CPL/2013

A Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, através de seu Pregoeiro nomeado pela portaria n.068/GP/CMOPO/13, torna público que

realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/CPL/13,** Tipo **Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global por Lote.** Nos termos da Lei n. 10.520/02, Decretos Federais n. 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei n. 8.666/93 e também Lei Complementar n. 123/2006 e Decreto Municipal nº 6.135/2006 tendo como OBJETO Aquisição **MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO DIVERSOS** tais como: aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, produtos de higienização, material químico, material de copa e cozinha, material de expediente, material de processamento de dados e outros materiais de consumo, para a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE.** Conforme o Processo n. 063/DPAC/13. Data para cadastro de proposta **28/02/2013** a partir das **9:00hs**, até o dia **13/03/2013**, com termino as **09:30 hs**. Data para abertura de propostas: 1**3/03/2013** às **10:40**hs. data para inicio da sessão pública: dia **13/03/2013**, com início às **11:00hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Rua Gonçalves Dias n. 4236, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-2291.

Ouro Preto do Oeste, 28 de fevereiro de 2013.

ANDRÉ LUIS FÉLIX DE SANTANA
Pregoeiro / CPL
Portaria nº 068/GP/CMOPO/13

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:C701BEB9

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE PORTARIA Nº 1768 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA À SEGURADA SEBASTIANA ZAIRA DENARDI LOPES.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de Setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 021/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, na forma do art. 40, §1º, II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, c/c o artigo 37, caput e parágrafo único, artigo 64 e 65, da lei municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora **SEBASTIANA ZAIRA DENARDI LOPES**, cadastro nº 88931, CPF nº 286.109.202-59, no Cargo efetivo de AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA, Referencial NP 24, classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO), a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

SEBASTIAO PEREIRA A SILVA
Presidente do Ipsm
Port. 1747/CAF/2013

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:A41A2029

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2013

Licitação a ser realizada em **13/03/2013 às 8h** (oito) horas, (horário local) – **Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para realizar serviços de lavagem de veículos,** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.
Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 28 de Fevereiro de 2013.

SUELI GOTTSELIG CRISTINO
Pregoeira

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:D55DF3AF

CENTRAL DE COMPRAS
ANALISE DE COTAÇAO 48/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO Exercício: 2013 Estado: Rondônia					
ANÁLISE DE COTAÇÃO					
Cotação: 48 / 2013		Data: 28/02/2013			
Item: 4804 - LEITE DE SOJA 1 LITRO			Unid. litros	Qtde.:	30,00
Fornecedor	Marca		Valor Unitário	Valor Total	Status
101812 - ALEXSANDER MACHADO DE OLIVEIRA - ME	ADES		6,7800	203,40	Menor Cotação
101827 - V.B. GONÇALVES OLIVEIRA ME	ADES		6,8000	204,00	
13868 - JOSE BATISTA DOS SANTOS SUPERMERCADO EPP	ADES		7,0000	210,00	
		Valor médio:	6,8600	205,80	
					203,4000
		Total Menor Cotação:		203,40	
		Total Médio Cotação:		205,80	

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A778D435

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO
Processo Seletivo 001/2012
Prefeitura do Município de Pimenta Bueno
Edital de Convocação Nº. 002
O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Nº. 001/2012 para provimento de empregos imediatos e cadastro reserva, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, no âmbito da PREFEITURA DOMUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia de nº. 0657 de 21/03/2012 CONVOCA a candidata abaixo relacionada, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias, para provimento de cargo público. O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – PROJETO CASULO – ZONA RURAL		
Nome	Coloc.	Data de Nasc.
VASTI ALÍCIA DE OLIVEIRA	001	20/07/1974

Este Edital de convocação entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso e revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 27 de Fevereiro de 2013

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito

Publique-se no Diário Oficial dos Municípios e no Átrio.

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:B8022512

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 177/2013 DE, 26 DE FEVEREIRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor EDMILSON DE ALMEIDA, brasileiro, casado, nível superior completo, portador da cédula de identidade RG. n.º 363.504 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 368.996.152 - 15, residente e domiciliado na Av. Recife n.º 810, Bairro Nova Pimenta, nesta cidade, para ocupar o cargo de Vice – Diretor Escolar da E.M.E.I. Geraldo Fernandes, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Fevereiro de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C27656D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 178/2013 DE, 26 DE FEVEREIRO DE 2.013

INSTITUI O COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO/ IMPLEMENTAÇÃO DO PDE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Institui o Comitê Estratégico Municipal para implantação / implementação do PDE Escola, nas escolas deste Município, composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro nominado:

• MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA
• CYBELLE VIEIRA DA SILVA COTRIM
• DORALICE DE SOUZA PEREIRA SANTOS.

Art. 2º. Compete ao Comitê Estratégico Municipal:
I – Acompanhar e monitorar as ações do PDE-Escola em todas as Escolas;
II – Promover qualificação na metodologia do PDE-Escola;
III – Promover reuniões visando a socialização e o encaminhamento das ações do Comitê;
IV – Analisar e aprovar o PDE-Escola por meio de Parecer Técnico.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revoga-se em especial a Portaria 487/2008 e as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Fevereiro de 2.013.

JEAN H. G. DE MENDONÇA.
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:B9C68A01

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.493/2013 DE, 26 DE FEVEREIRO DE 2013

ALTERA A DATA DA "5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

Considerando a Resolução Normativa n. 14, de 06 de junho de 2012, que aprovou o Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades, e o Decreto nº. 17.164 de 09 de outubro de 2012 que convoca a Conferência Estadual das Cidades de Rondônia.

R E S O L V E

Art. 1.º Alterar a data de realização da "5ª Conferencia Municipal da Cidade", para os dias 23 e 24 de Abril de 2013 em Pimenta Bueno, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral – SEMPLAN".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno-RO, 26 de Fevereiro de 2013

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:8422A1E8

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.893/GP/2013 .

LEI n. 1.893/GP/2013 .
Em, 28 de Fevereiro de de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 868.463,75(oitocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, conforme se discrimina:

03.001	Secretaria Municipal de Planejamento,Gestão e Coordenação Geral			
03.001.04.122.1.003.1.063	Reforma e Ampliação e Readequação da Estrutura do Edifício Sede da Prefeitura	R$	VALOR	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		405.963,75	21237/Estado
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	405.963,75	
03.001.16.482.1.230.1.080	Realizar a Regularização Fundiária Urbana	R$	VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		462.500,00	21237/Estado
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	868.463,75	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados como recursos vinculados o valor de R$ 868.463,75(oitocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) em conformidade com os convênios em anexos.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,Pimenta Bueno - RO, 28 de fevereiro de 2013

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:0F4E81DB

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.1.894/GP/2013

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593
LEI n.1.894/GP/2013 .
Em, 28 de fevereiro de de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.119.256,46(um milhão cento e dezenove mil e duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Público e Trânsito conforme se discrimina:

05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO			
05.001.04.122.1007.2010	Manutenção das Atividades da SEMOSP	R$	VALOR	Fonte/ Recursos
4.4.32.93.00.00	Idenizações e Restituições	R$	190.000,00	21437/Estadual
4.4.22.93.00.00	Idenizações e Restituições	R$	50.000,00	21436/Federal
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	240.000,00	
05.001.26.782.1010.1.009	Implantar e Implementar a Infra Estrutura do Trânsito	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R$	700.000,00	21437-Estado
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R$	71.000,00	10044-Estado
TOTAL		R$	771.000,00	
05.001.15.451.1008.1032	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas	R$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	85.463,46	21436-União
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	22.793,00	10045-União

TOTAL	R$	108.256,46
TOTAL GERAL	R$	1.119.256,46

Art. 2º - Considerando o artigo anterior, ficam designados como recursos vinculados o valor de R$ R$ 785.463,46, conforme convênios em anexos e o valor de R$ 240.000,00 destina-se para devoluções dos saldos e rendimentos financeiros.
Art. 3º - Considerando o valor de R$ R$ 93.793,00 é para empenhos das contrapartidas dos convênios, sendo lançado por Superávit Financeiro conforme planilha em anexo.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 28 de fevereiro de 2013

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:2C71082E

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.1.896/GP/2013

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593
LEI n.1.896/GP/2013 .
Em, 28 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 431.558,06(quatrocentos e trinta e um mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme se discrimina:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.12.361.1013.2.023	Manutenção das Atividades da Secretaria - SEMEC	R$	VALOR	Fonte/ Recursos
4.4.22.93.00.00	Idenizações e Restituições	R$	86.000,00	21236/União
4.4.32.93.00.00	Idenizações e Restituições	R$	2.003,00	21237/Estado
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	88.003,00	
07.001.12.361.1014.1.019	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental	R$	VALOR	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	335.414,33	21236/União
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	8.140,73	10045/União
TOTAL A SUPLEMENTAR			343.555,06	
TOTAL A GERAL SUPLEMENTAR		R$	431.558,06	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados como recursos vinculados na conta convênio o valor de R$ 423.417,33 e 8.140,73 por anulação parcial de dotação.

07.001.12.361.1014.2.037	Manutenção das Entidades Filantrópicas	R$	VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R$	5.000,00	10100/MDE
07.001.12.365.1014.2.121	Manutenção das Unidades Filantrópicas da Educação Infantil	R$	VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R$	3.140,73	10100/MDE
TOTAL A ANULAR			8.140,73	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 28 de fevereiro de 2013

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:320B3260

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.897/GP/2013

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax:
(69) 451-2593
LEI n. 1.897/GP/2013 .
Em, 28 de fevereiro de de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 726.145,63(setecentos e vinte seis mil e cento e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde conforme se discrimina:

12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
12.001.20.122.1195.2068	Manutenção das Atividades das SEMSAU	R$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.22.93.00.00	Idenizações e Restituições	R$	0,02	21337/Estadual
TOTAL		R$	0,02	
12.001.10.302.1201.1.047	Aquisição de Equipamentos e Material	R$	VALOR	Fonte/ Recursos
4.4.90.52.00.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R$	100.000,00	21337/Estadual
4.4.90.52.00.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R$	71.300,00	10044/Estadual
TOTAL		R$	171.300,00	
12.001.10.302.1196.1.042	Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	R$	VALOR	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	218.621,72	21337/Estadual
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	30.101,44	10044/Estadual
TOTAL			248.723,16	
12.001.10.302.1201.1.046	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóvel	R$	VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R$	300.000,00	21336/União
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R$	6.122,45	10045/União
TOTAL		R$	306.122,45	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	726.145,63	

Art. 2º - Considerando o artigo anterior, ficam designados como recursos vinculados o valor de R$ 518.621,74, a ser lançado no ato de sua aprovação, e o valor de R$ 100.000,00 quando for assinado o convênio.
Art. 3º - Considerando o valor de R$ 36.223,89, a ser lançado no ato de sua aprovação por superávit financeiro, e o valor de R$ 71.300,00 será lançado quando for assinado o convênio também por superávit financeiro, conforme planilha em anexo.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,Pimenta Bueno - RO, 28 de fevereiro de 2013

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:789860ED

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.1.895/GP/2013

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451- 2593
LEI n.1.895/GP/2013 .
Em, 28 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 373.338,00(trezentos e setenta e três mil e trezentos e trinta e oito reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, conforme se discrimina:

06.001	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo			
06.001.20.602.1012.1.035	Implantar Equipamentos para o Desenvolvimento Agropecuários	R$	VALOR	Fonte/ Recursos
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	307.560,00	21436/União
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	37.778,00	10045/União
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	345.338,00	
06.001.20.122.10112.019	Manutenção das Atividades da Semagri	R$	VALOR	Fonte/ Recursos
4.4.22.93.00.00	Indenizações e Restituições	R$	28.000,00	21436/União
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	373.338,00	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados como recursos vinculados na conta convênio 335.560,00, e 37.778,00 como Superávit Financeiro, conforme planilha em anexo.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 28 de fevereiro de 2013

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:2CE60E99

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
CONVITE 004/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 004/CPLM/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 236/SEMUSA/2013.

A Prefeitura de Presidente Médici/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPLM torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **CONVITE,** do tipo de "**Menor Preço Unitário**", na forma do disposto na Lei nº. 8.666/93 e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. **DO OBJETO:** Aquisição de Combustível . **LOCAL E DATA DE ABERTURA: 11 de março de 2013 as 09h00min**, na sala de reunião da CPLM, sala 15, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, n°. 1613 – Centro. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou na própria sala da CPLM. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM.

Presidente Médici/RO, 28 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:4F6568C1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2013

PROCESSO N° 119/SEMAS/2013

Objeto: Aquisição de Urnas Mortuárias.
A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 84.723.030/0001-16, por meio de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "Menor Preço por Item", para aquisição de urnas mortuárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Primavera de Rondônia, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento será a partir do dia 04/03/2013, abertura das propostas e sessão pública de disputa por lances, dar-se-á por meio

eletrônico no dia 13/03/2013, às 9h (horário de Brasília - DF), através do site: www.bll.org.br.

O Edital poderá ser retirado gratuitamente no endereço Av. Jonas Antonio de Souza, 1466 sala de licitações, no horário de expediente da Prefeitura Municipal das 7:30 as 13:30 ou também estará disponível na integra no site da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia: www.primavera.ro.gov.br. Maiores informações pelo Telefone: (0xx69) 3446-1140 ramal 213.

Primavera de Rondônia – RO, 28 de fevereiro de 2013.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira-PMPR

Publicado por:
Michelle Dahiane Dutra Silva
Código Identificador:8587BED6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
207/2013

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação*".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E 5*:*

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **TIAGO ANDERSON SANT'ANA SILVA**, Matricula nº **6443**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1178412 SSP/RO e do CPF nº 002.017.812-39, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ADESÃO, INFORMAÇÃO E CONTROLE DE COMPRAS E LICITAÇÕES** da Secretaria Municipal de Compras e Licitação, com fulcro no item 6, artigo 23, da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

Rolim de Moura, 21 de fevereiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:DF39E645

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
208/2013

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação*".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E 5*:*

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **ROSANGELA LUCIA DA SILVA**, Matricula nº **22**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 395556 SSP/RO e do CPF nº 390.709.722-04, para exercer o cargo de **DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** da Secretaria Municipal de Compras e Licitação, com fulcro no item 4, artigo 23, da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

Rolim de Moura, 21 de fevereiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:53E497F1

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
209/2013

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação*".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E 5*:*

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **MARISA DA ROSA**, Matricula nº **4251**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 575822 SSP/RO e do CPF nº 615.588.262-20, para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** da Secretaria Municipal de Governo e Cidadania - Semgov, com fulcro no item 2, artigo 13, da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

Rolim de Moura, 22 de fevereiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:04071BC1

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
213/2013

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação*".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E *:*

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **ANTÔNIO AUGUSTO NEVES JUNIOR**, Matricula nº **6064**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 365.033 SSP/RO e do CPF nº 248.796.142-20, para exercer o cargo de **DIRETOR ESPECIAL CLÍNICO HOSPITALAR** da Secretaria Municipal de Saúde - Semusa, com fulcro no item 4, artigo 31, da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL,** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

Rolim de Moura, 22 de fevereiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:2706B7EF

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
206/2013

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação*".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E 5*:*

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **SANDRA ROSA SOARES**, Matricula nº **4331**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 709315 SSP/RO e do CPF nº 737.326.212-00, para exercer o cargo de **DIRETORA DE REGISTRO DE PREÇOS** da Secretaria Municipal de Compras e Licitação, com fulcro no item 3, artigo 23, da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

Rolim de Moura, 21 de fevereiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:779124C5

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
210/2013

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação*".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E 5*:*

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **LUCIANA TREVISAN**, Matricula nº **4201**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 87402908 SSP/PR e do CPF nº 670.175.922-04, para exercer o cargo de **DIRETORA DE CONVÊNIO** da Secretaria Municipal de Governo e Cidadania - Semgov, com fulcro no item 4, artigo 13, da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

Rolim de Moura, 22 de fevereiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:061C96BD

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
212/2013

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação*".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E *:*

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **MATEUS RIGON DE SOUZA**, Matricula nº **6501**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 40.054.873-2 SSP/SP e do CPF nº 326.559.538-27, para exercer o cargo de **AUDITOR ESPECIAL CLÍNICO HOSPITALAR** da Secretaria Municipal de Saúde - Semusa, com fulcro no item 5, artigo 31, da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL,** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

Rolim de Moura, 22 de fevereiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:252330B2

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
211/2013

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ANDRESSA ALVES XAVIER**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 000853451 SSP/RO e do CPF nº 528.240.392-72, para exercer o cargo de **COORDENADORA DOS PROGRAMAS PSF/ACS/PACS/NASF** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com fulcro no artigo 31, item 26 da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011. Com seus efeitos a partir de 01 de março de 2013

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 22 de fevereiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:74C5639A

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
173/2013.

"Dispõe sobre a cedência de servidor municipal"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, com fundamento no artigo 50, II, § 2º, da Lei Complementar nº 003/2004, e considerando a solicitação emanada no memorando nº 037/GAB/2013, datado em 16 de janeiro de 2013.

R E S O L V E :

Art. 1º **CEDER** (a) Servidor (a) Municipal **JORGE JULIO BOTELHO** (**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 20 HORAS**), Matrícula - **328**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1740790 SSP/SC e do CPF nº 543.692.749-15, para exercer suas atividades junto a Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura – RO - AMEROLIM, com onûs para o órgão de origem, no período de 14/01/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º Fica a responsabilidade do Órgão Cessionário de informar ao Gabinete do Prefeito o retorno do servidor a este município, quando não houver necessidade do desempenho das atividades para o qual foi cedido.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 01 de fevereiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:522ABB08

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
204/2013

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Fiscalização e Recebimento de Serviços de Transporte Escolar".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONSTITUIR** Comissão de Fiscalização e Recebimento de Serviços de Transporte Escolar.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: VALMIR ANTONIELLE FREITAS CPF: 828.378.722-53
Membros: JOSE EDILSON DE SOUZA CPF: 685.203.282-53
WALTER SOARES DOS SANTOS CPF: 788.036.677-68
OSMARIO SILVA DE OLIVEIRA CPF: 348.314.102-25
JAIR ANTONIO FERRARI CPF: 390.314.112-72

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Rolim de Moura, 20 de fevereiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:DA457BDB

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
218/2013

"Dispõe sobre a cedência de servidor municipal"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no ofício nº 031/2013, com fundamento no artigo 50, II da Lei Complementar nº 003/04.

R E S O L V E :

Art. 1º "**CEDER**" do (a) Servidor (a) Municipal **SURMA TOREJIANI DA SILVA BARRIM (**Professor Classe A 20 horas**)**, Matrícula - **4640**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 695084 SSP/RO e do CPF nº 677.112.432-00, para exerce suas atividades, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São Miguel do Guaporé/RO, pelo período de 01/02/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º O ônus de remuneração será para o órgão Cessionário.

Art. 3º Fica a responsabilidade do Órgão Cessionário de informar ao Gabinete do Prefeito o retorno do (a) servidor (a) durante o período mencionado a este município, quando não houver necessidade do desempenho das atividades para o qual foi cedido.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 26 de fevereiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:CE90EE91

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
223/2013

"Dispõe sobre a nomeação da comissão de Núcleo de Perícias Médicas do Município".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONSTITUIR comissão Permanente do **NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO**.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do 1º:
1º – Gilvan Leão de Oliveira – Médico Clínico Geral
2º – Mateus Rigon de Souza – Médico Clínico Geral
3º – Ruben Ynocente Garcia – Médico Clínico Geral

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Rolim de Moura, 27 de fevereiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:0850327F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 016/2013
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
Papelaria Lupi Ltda – 03.174.759/0001-89
M da Silva & Braz Ltda –ME – 12.753.429/0001-39
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ''Despesa com aquisição de material de expediente, e processamento de dados,, para atender a necessidade desta casa de Lei.
VALOR: R$: 1.052,13 (Hum Mil e Cinqüenta e Dois Reais e Treze Centavos)
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
DATA: 20/02/2013
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira
Papelaria Lupi Ltda
M da Silva & Braz Ltda ME
Santa Luzia D'Oeste RO 28 de Fevereiro de 2013

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:BAA0575B

GABINETE DO PREFEITO
LEI N 629/2013

LEI Nº 629/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ **R$ 31.886,84 (Trinta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, para reforço de dotação orçamentária nas seguintes unidades abaixo:

Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoal
Ficha Orçamentária: 3 – Valor: R$ 10.886,84

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 4 – Valor: R$ 4.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Ficha Orçamentária: 8 – Valor: R$ 17.000,00

SUB TOTAL .....R$ 31.886,84

Art. 2º- Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Planejamento
Projeto/Atividade: 2049 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 279 - Valor: R$ 31.886,84

SUB TOTAL .....R$ R$31.886,84

Art. 3º- Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 506 de 30/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013, Lei Municipal nº 619de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 18 de Fevereiro de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:DD43884A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE ERRATA DE ITEM DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL Nº. 018/2013

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

ERRATA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 018/2013

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para

conhecimento dos interessados, a ERRATA do Edital de Licitação com sessão publica no a ser realizada no dia 06 de Março de 2013, às 08:45 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO.

Tendo em vista o requerimento da empresa VENEZIA COMERCIO DE CAMINHOES LTDA, apresentado dentro dos prazos legais, em que pede que seja revisto a especificação do Item 3 do Lote 1.
Tendo em vista que após reanalise do processo administrativo verificou-se que realmente, em todas as partes consta o pedido de "Pneus, 217.75.17.5, Q, Radial" e que na licitação no cadastro de itens fez buscar a especificação de forma errônea, PUBLICA PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ERRATA DO ITEM do Edital de Licitação nº. 018/2013, em que o ITEM 3 do Lote 1:

onde se lê:
"Pneu 215 x 75, Novo, Diagonal, 17.5,12 lonas, Liso, com Nervura central que mantém um contato "circunferencial" do pneu com o piso (Manobrabilidade, aderência), Blocos que proporcionam tração e frenagem, Sulcos responsáveis pela drenagem da água e lama, Drenos que levam a água para fora da área de contato do pneu com o solo, aumentando a aderência em piso molhado, Covas que auxiliam na dispersão do calor do pneu"

Leia-se:
"Pneu 215.75.17.5 Q, Radial com Nervura central que mantém um contato "circunferencial" do pneu com o piso (Manobrabilidade, aderência), Blocos que proporcionam tração e frenagem, Sulcos responsáveis pela drenagem da água e lama, Drenos que levam a água para fora da área de contato do pneu com o solo, aumentando a aderência em piso molhado, Covas que auxiliam na dispersão do calor do pneu.(liso)"

São Felipe DOeste, 28 de Fevereiro de 2013.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:A9F34451

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTRATO 01/2013 - IMPES

ESTADO DE RONDÔNIA
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nroº 001/2013
Dispensa de Licitação
Assunto: Contratação de Serviços de Perícias Médicas
Contratado: Rômulo Cabral Alves
Valor Unitário: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
Valor Total: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

São Francisco do Guaporé-RO 27 de fevereiro de 2013

JANIA MARCIA GIURIATTO BERMOND LEMOS
Superintendente do IMPES

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:8F198A7F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTRATO 02/2013- IMPES

ESTADO DE RONDÔNIA
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nroº 002/2013
Dispensa de Licitação
Assunto: Contratação de Empresa para elaboração de Calculo Atuarial para o ano de 2013
Contratado: Anderson da S. R. Coelho Consultoria e Assessoria
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

São Francisco do Guaporé-RO 27 de fevereiro de 2013

JANIA MARCIA GIURIATTO BERMOND LEMOS
Superitendente do IMPES

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:A0B23D55

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 090/2013

PORTARIA Nº 090/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DA SR.ª JOSIANE PEREIRA ROCHA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR NA ESCOLA REGINA ALMEIDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª **JOSIANE PEREIRA ROCHA,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica Auxiliar,** junto Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Guaporé-RO, na Escola Regina Almeida.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a de 04 de fevereiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **06 de fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENT
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:C9F1FE13

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 091/2013

PORTARIA Nº 091/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DA SR.ª ADENILDES ALVES DA SILVA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª **ADENILDES ALVES DA SILVA,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica,** junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a de 01 de fevereiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **06 de fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:ADD9D99A

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 092/2013

PORTARIA Nº 092/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DA SR.ª JANE COSTA SATO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª **JANE COSTA SATO,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica Auxiliar,** junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social do Município de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a de 04 de fevereiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **06 de fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:31C3B107

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO N. 025/2013. PROC. 060/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 060/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 25/2013
Contratado: SUELY PEREIRA CHAGAS DE CALDAS - ME.
Objeto: Despesas com aquisição de Gêneros alimentícios, descritos na Nota de Empenho n. 194/2013, para atender as necessidades dos professores municipais que trabalham 40 horas na zona rural.
Valor: 22.507,25 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Sete reais e Vinte e Cinco Centavos).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n. 194/2013 , unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.053, elemento de despesa 3390. 30. 00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 22 de Fevereiro 2013.

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:7B6A1F5C

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO N. 024/2013. PROC. 003/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 024/2013
Contratado: AUTO POSTO TEIXEIRA LTDA - ME.
Objeto: Despesas com aquisição de combustíveis, descritos na Nota de Empenho n. 189/2013, para atender as necessidades de abastecimento dos veículos desta Secretaria Municipal de Obras.
Valor: 77.800,00 (Setenta e Sete Mil e Oitocentos Reais).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n. 189/2013 , unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 26.122.0004.2.009, elemento de despesa 3390. 30. 00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 21 de Fevereiro 2013.

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:A2E86B52

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROC. 203/2013

Contrato: 020/ASJUR/2013
Processo nº: 203/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Vanderley Rodrigues de Souza

Objeto: Serviços de Lavagens e borracharia para atender as necessidades da SEMSAU (Secretaria Municipal de Saúde).
Prazo: De até o término dos serviços.
Valor: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Empenho: 070/2013
Data: Teixeirópolis/RO, 25 de Fevereiro de 2013.
Assinam:
Vanderley Rodrigues de Souza
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:8D871F0F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DO PROC. 202/2013

Contrato: 021/ASJUR/2013
Processo nº: 202/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Vanderley Rodrigues de Souza
Objeto: Serviços de Lavagens e borracharia para atender as necessidades da SEMECT (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo).
Prazo: De até o término dos serviços.
Valor: R$ 935,00 (Novecentos e trinta e cinco reais)
Empenho: 168/2013
Data: Teixeirópolis/RO, 27 de Fevereiro de 2013.
Assinam:
Vanderley Rodrigues de Souza
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:D296B48E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DO PROC. 201/2013

Contrato: 022/ASJUR/2013
Processo nº: 201/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Vanderley Rodrigues de Souza
Objeto: Serviços de Lavagens, borracharia e lubrificação, para atender as necessidades da SEMECT (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo).
Prazo: De até o término dos serviços.
Valor: R$ 7.710,00 (Sete mil setecentos e dez reais)
Empenho: 167/2013
Data: Teixeirópolis/RO, 27 de Fevereiro de 2013.
Assinam:
Vanderley Rodrigues de Souza
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:AC2F3B66

GABINETE DO PREFEITO
V CONFERÊNCIA DAS CIDADES DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

Decreto N. º048/GAB/2013 De 21 de Fevereiro de 2013

CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICPAL DAS CIDADES DE TEIXEIRÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, Estado de RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal das Cidades, a realizar-se no dia 10 de Maio de 2013 na Câmara Municipal de Teixeirópolis.
Art. 2º A V Conferência Municipal das Cidades de Teixeirópolis, etapa integrante da V Conferência Estadual das Cidades e V Conferência Nacional das Cidades, desenvolverá seus trabalhos a partir do Tema: "**Quem muda a cidade somos nós**: **Reforma Urbana já!".**
Art. 3º A V Conferência Municipal das Cidades de Teixeirópolis, será presidida pela Srª. Lúcia Helena da Silva, que coordenara também a Comissão Organizadora da referida Conferência, responsável pelo seu planejamento, execução e demais atribuições elencadas no regulamento das Conferências Estadual e Nacional das Cidades.
§ 1º A Comissão Organizadora, bem como o Grupo de Trabalho devem ser compostos por entidades e órgãos públicos, com a participação dos diversos segmentos da sociedade Civil, conforme estabelecido no Regulamento das Conferências Estadual e Nacional das Cidades.
§ 2º Na ausência ou impedimento da Srª. Lúcia Helena da Silva a substituirá a Srª. Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Art. 4º O regulamento da V Conferência Cidades Municipal de Teixeirópolis – RO, disporá sobre sua organização e funcionamento, inclusive sobre processo democrático de escolha de delegados que irão representar o município na Conferência Estadual das Cidades.
Art. 5º As despesas com a V Conferência Municipal das Cidades de Teixeirópolis – RO, ocorrerá por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal ou da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.
Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, 21 de Fevereiro de 2013

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:F2D75A74

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 17/2013

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 005/GP/PMT/2013 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PRANCHAS EM MADEIRA) PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS., valor estimado R$ 123.599,70(cento e vinte e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 103/2013. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 14 de março de 2013.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro nº 1431, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 12h00min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 28 de fevereiro de 2013

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:18A30BDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO QUADRO EFETIVO, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O EXMO. SR. JOSÉ LIMA DA SILVA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a ordem judicial, emitida pelo Poder Judiciário do Estado de Rondônia, Comarca de Jaru – Processo nº 0004442-94.2012.8.22.0003

DECRETA

Art. 1o Fica REINTEGRADA ao quadro de servidores públicos municipais efetivos do município de Theobroma, a Sra. Maria Zulene Ferreira Nunes, Matrícula nº 1560, CPF nº 408.687.102-53, Cargo de Pedagoga séries iniciais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:24AD058E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

CONTROLADORIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/SEMAF/PMVA/2013, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomar posse os candidatos aprovado no Sexto Concurso Público no cargo de, MEDICO CLINICO GERAL 40 HORAS, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Secretaria Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, Sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari/ – RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 07 de Fevereiro 2013,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia **08 de Março de 2013**, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das **07:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00** horas, no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
01	Registro no Órgão Competente do CRM/RO
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, EAS,EPF,GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO-RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X tórax, em PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e Hepatite, Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com o EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

JOÃO BATISTA BENTO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/SEMAF/PMVA, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

CARGO: MEDICO CLINICO GERAL 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
2º	VERLINGETON CRUZ BELEZA	PSF- URBANO
3º	VALDEMAR CAVALCANTE DE MIRANDA NETO	PSF-URBANO

JOÃO BATISTA BENTO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Carlos Bezerra Junior
Código Identificador:35693FD5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO PROCESSO N°. 473/SEMUSA/2012

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 970/SEMA/2011
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2012
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2012
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO N°. 473/SEMUSA/2012

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, E DE OUTRO A EMPRESA ROSSO E CIA LTDA - EPP, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O Município de Buritis, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 01.266.058/0001-44, sito na São Lucas, nº 2476, Setor 06, Buritis, Estado de Rondônia, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor ANTONIO CORREA DE LIMA, RG nº 4335225-3 SSP/PR e CPF nº 574.910.389-72, a seguir denominada **ROSSO E CIA LTDA - EPP** empresa de direito privado, sito Avenida Porto Velho, nº 1198, Setor 02, Buritis – Estado Rondônia, inscrita no CNPJ sob n° **01.966.499/0001-59**, a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2012 para Registro de Preços, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira – O Valor pactuado na Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preço, referente à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, fica acrescido o valor de **R$ 18.982,18 (Dezoito mil novecentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos)**, na seguinte dotação orçamentária: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, 10.301.0016.2050. 0000 – Manutenção das Atividades do PAB, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Ficha nº 139 que corresponde a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), conforme planilhas a seguir:

EMPENHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
Descrição	**Unid**	**QUANT. A SER ADQUIRIDA**	**PREÇO UNITARIO**	**PREÇO TOTAL**
BOLSA SPUD 1.1/2" 40MMX2" (BS5)	unid.	2	R$ 2,35	R$ 4,70
CAIXA DESC. CONTROLADA 9LT	unid.	6	R$ 22,25	R$ 133,50
CAL P/ PINTURA	saco	50	R$ 6,48	R$ 324,00
CAL (VIRGEM)	saco	50	R$ 11,19	R$ 559,50
COLUNA P/ LAVATÓRIO BRANCO	peças	2	R$ 26,99	R$ 53,98
FIXADOR P/ CAL 150ML CX C/ 10	unid.	6	R$ 1,10	R$ 6,60
TELHA CUMIEIRA	unid.	50	R$ 2,30	R$ 115,00
TELHA ROMANA (QUADRADA)	unid.	300	R$ 1,25	R$ 375,00
TIJOLO	unid.	5.000	R$ 0,30	R$ 1.500,00
VASO SANITÁRIO BRANCO (AVULSO)	unid.	2	R$ 93,76	R$ 187,52
BOTIJÃO TÉRMICO OBRA 5LT AZUL	unid.	2	R$ 45,00	R$ 90,00
PREGOS 12X12	kg.	4	R$ 8,84	R$ 35,36
PREGOS 18X27	kg.	4	R$ 6,50	R$ 26,00
DOBRADIÇA FECHADURA N° 03	par	6	R$ 1,47	R$ 8,82
ENGATE PLÁSTICO 1/2X50CM	unid.	12	R$ 4,00	R$ 48,00
FIO PARALELO 2X2.5	metros	50	R$ 2,34	R$ 117,00
LÂMPADA INCAND. 100V 127W	unid.	10	R$ 1,15	R$ 11,50
PORTAL DE MADEIRA 14 CM 1º	par	1	R$ 35,00	R$ 35,00
CABO FLEXÍVEL 4.0	metros	2	R$ 1,71	R$ 3,42
SIFÃO COPO UNIVERSAL	unid.	3	R$ 9,25	R$ 27,75
DOBRADIÇA P/PORTA 4" BIC	par	6	R$ 4,85	R$ 29,10
PARAFUSO P/VASO SANITÁRIO	unid.	6	R$ 1,92	R$ 11,52
REJUNTE PRETO 1KG	unid.	5	R$ 2,00	R$ 10,00
BASE SELADOR ACRÍLICO 3,24 L	unid.	3	R$ 19,38	R$ 58,14
FECHADURA EXT. CROMADA 710	unid.	12	R$ 19,00	R$ 228,00
INTERRUPTOR. EXT. REDONDO CINZA	unid.	2	R$ 1,75	R$ 3,50
FECHADURA L BOLA	unid.	5	R$ 26,78	R$ 133,90
SIFÃO SONFONADO	unid.	5	R$ 6,87	R$ 34,35
TORNEIRA PLÁSTICA DE ½	unid.	4	R$ 1,78	R$ 7,12
PORTA DE MADEIRA ANGELIM 2.10 MT X 60CM	unid.	1	R$ 105,00	R$ 105,00
AREIA LAVADA (GROSSA)	metros	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
SAIBRO P/ CONSTRUÇÃO	metros	20	R$ 55,00	R$ 1.100,00
PEDRA BRITA Nº 0	metros	10	R$ 160,16	R$ 1.601,60
PEDRA BRITA Nº 1	metros	15	R$ 160,16	R$ 2.402,40
ETERNITE	unid.	100	R$ 9,70	R$ 970,00
PREGOS 18X24	kg.	12	R$ 4,78	R$ 57,36
TIJOLO DE 06 FUROS	unid.	30	R$ 0,32	R$ 9,60
AREIA FINA COM SAIBO	metros	2	R$ 70,00	R$ 140,00
REGISTRO D CHUVEIRO CROMADO 2	unid.	10	R$ 20,00	R$ 200,00
REGISTRO PRS CAN 1416 C-25 3/	unid.	6	R$ 23,76	R$ 142,56
JOELHO SOLDAVEL 25MM	unid.	24	R$ 0,64	R$ 15,36
CONJ DE BANHEIRO COM VASO, LAVATORIO, COLUNA SIMPLES,NA COR CINZA.	conj.	2	R$ 144,00	R$ 288,00
CONJUNTO DE ASSESORIO PARA O BANHEIRO, COM PAPELEIRA, PORTA TOALHA, PORTA SONBONETE LIQUIDO.	conj.	2	R$ 22,90	R$ 45,80
PISOS 45X45	metros	62	R$ 12,90	R$ 799,80
PISO 32X45	metros	48	R$ 13,95	R$ 669,60
BUCHA	unid.	24	R$ 5,00	R$ 120,00
LUVA 25 X 1/2 (LR) SOLD	unid.	6	R$ 1,28	R$ 7,68
ROLO DE FIO SÓLIDO 10	rolo	3	R$ 224,00	R$ 672,00
ROLO DE FIO SÓLIDO 06	rolo	4	R$ 185,00	R$ 740,00
FITA ISOLANTE GRANDE	unid.	36	R$ 5,43	R$ 195,48
CAIXA PARA CONDUITE	unid.	150	R$ 0,44	R$ 66,00
INTERRUPTOR SIMPLES	unid.	12	R$ 3,04	R$ 36,48
TORNEIRA PLÁSTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE	unid.	8	R$ 14,98	R$ 119,84
REJUNTE PARA CERÂMICA GRAFITE	unid.	5	R$ 2,00	R$ 10,00
JOELHO ROSCAVEL 20 LISO X 25 ROSCAVEL	unid.	12	R$ 0,95	R$ 11,40
ENGATE PLÁSTICO 1/2X50CM	unid.	4	R$ 4,00	R$ 16,00
BASE CLARA ACRÍLICA FOSCA 16 .20 LT	unid.	6	R$ 127,90	R$ 767,40
BASE VINIL ACRÍLICO 16 2L	lata	8	R$ 138,04	R$ 1.104,32
TOMADA REDONDA SERIE GLIZ	unid.	6	R$ 3,32	R$ 19,92
ESMALTE COR BRANCO 900ML	unid.	12	R$ 10,28	R$ 123,36
PREGO TELHEIRO COMUM 18X27MM	pacote	36	R$ 6,90	R$ 248,40
NIPEL ROSÁVEL 1/2	unid.	6	R$ 0,54	R$ 3,24
Total				**R$ 18.982,18**

Cláusula Segunda – O presente termo de aditamento encontra-se amparado legalmente em conformidade com o § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Cláusula Terceira – As condições omissas do presente Termo de Aditamento serão regidas em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quarta – As demais clausulas da Ata de Registro de Preço nº 011/2012, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Quinta – Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis, Estado de Rondônia, para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo de Aditamento, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento.

Buritis - RO, 27 de fevereiro de 2013.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

ROSSO E CIA LTDA - EPP
Cnpj Nº 01.966.499/0001-59

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:67AB062E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO

Estado de Rondonia			Balanço Financeiro		
Prefeitura Municipal de Espigao do Oeste			Exercício de 2012 - Anexo 13, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora :CONSOLIDADO					
Receita			Despesa		
ORÇAMENTÁRIA (1)			ORÇAMENTÁRIA (5)		
Receitas Orçamentárias			Despesas Orçamentárias		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Tributária	3.083.776,72		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.301.210,34	
RECEITA DE CONTRIBUIC S	2.088.827,09		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	3.504.322,50		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.208.205,26	41.509.415,60
RECEITA DE SERVICOS	145.250,00		Despesas de Capital		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	41.337.234,93		INVESTIMENTOS	5.740.168,50	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	365.847,96	50.525.259,20	INVERS S FINANCEIRAS	600.000,00	
(-)Dedução das Receitas			AMORTIZACAO DA DIVIDA	43.928,85	6.384.097,35
Descontos Concedidos	-59.362,27				
Outras Deduções	-41.890,21				
Dedução para o FUNDEB	-5.177.463,55	-5.278.716,03			
Total Líquido - Receitas Correntes		45.246.543,17			
Receitas de Capital					
ALIENACAO DE BENS	9.357,06				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.129.067,50	3.138.424,56			
Receitas Correntes Intra-orçamentaria					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENT.	1.769.400,11				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENT	-	1.769.400,11			
Totais		50.154.367,84	Totais		47.893.512,95
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (2)			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (6)		
Restos a Pagar Proc-2012	169.949,07				
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	33,33		CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	33,33	
OUTROS VALORES EM TRÂNSITO	3.913.478,88		OUTROS VALORES EM TRÂNSITO	3.913.478,88	
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	14.208.112,16		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	14.208.112,16	
Restos a Pg Não Proc-2012	2.963.290,62				
Serviço da Divida a Pagar-2012	-		Restos a Pagar	4.482.506,24	
CONSIGNACOES	5.613.805,81		CONSIGNACOES	5.614.997,48	
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	11.646,00		DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	2.395,77	
RECEITAS PENDENTES	22.083.441,15	48.963.757,02	RECEITAS PENDENTES	22.083.441,15	50.304.965,01
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (3)			SALDO P/EXERCÍCIO SEGUINTE (7)		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.895.907,64		BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.815.554,54	
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA	10.193.493,05	27.089.400,69	INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA	10.193.493,05	28.009.047,59
TOTAL (4)		126.207.525,55	TOTAL (8)		126.207.525,55

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:697E4D01

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL

Estado de Rondonia			Balanço Patrimonial		
Prefeitura Municipal de Espigao do Oeste			Exercício de 2012 - Anexo 14, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO FINANCEIRO (1)			PASSIVO FINANCEIRO (6)		
DISPONIVEL			DEPOSITOS		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.815.554,54		CONSIGNACOES	45,72	
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	17.666,78	
TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO - PRE-FIXADO	10.193.493,05	28.009.047,59	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		
			OBRIGACOES A PAGAR		
			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.331.996,36	
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	169.949,07	3.519.657,93
ATIVO PERMANENTE (2)			PASSIVO PERMANENTE (7)		
BENS E VALORES EM CIRCULACAO			OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	3.464,64		OBRIGACOES A PAGAR	18.406,39	
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO			PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS		
DIVIDA ATIVA	383.570,93		PROVISOES PARA BENEFICIOS CONCEDIDOS	3.737.566,44	
IMOBILIZADO			PROVISOES PARA BENEFICIOS A CONCEDER	12.472.632,09	
BENS IMOVEIS	20.739.519,53		PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	1.236,56	16.229.841,48
BENS MOVEIS	15.043.529,48	36.170.084,58			
Ativo Real (Financeiro + Permanente) (3)		64.179.132,17	Passivo Real (Financeiro + Permanente) (8)		19.749.499,41
			SALDO PATRIMONIAL (9)		
			PATRIMONIO		44.429.632,76
ATIVO COMPENSADO (4)			PASSIVO COMPENSADO (10)		
TOTAL DO ATIVO (5)		64.179.132,17	TOTAL DO PASSIVO (11)		64.179.132,17

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:F63A8739

